ANNO XL. NUMERO 153.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUINTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE:

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL:

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Periera Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua nova as 10 h., 5 m. e 13 s. da m.
12 Quarto cresc. a 1 h., 26 m. e 14 s. da m.
19 Lua cheia as 4 h., 15 m. e 14 s. da m.
25 Quarto ming. as 6 h., 26 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja à 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos às 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda às 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea às 7 da m.; de Bemfica às 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos às 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Cachangá e Varzea às 4 ½ da tarde; para Bemfica às 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

4. Segunda. S. Isabel rainha de Portugal viuv.
5. Terça. S. Philomena v.; S. Trifina m.
6. Quarta. S. Domingas v. m.; S. Isaias prof.
7. Quinta. S. Pulcheria v. imperatriz.
8. Sexta. Ss. Procopio e Priscilla mm.
9. Sabbado. Ss. Cyrille e Bricio bb.
10. Domingo. S. Silvano m.; S. Bianor b.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 2 de julho de 1864.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto inclusos para cópia os avisos da repartição da guerra datados de 20 de abril e 20 de junho ultimos, para que V. S. em vista das respectivas disposições mande fazer carga ao capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues dos vencimentos de commissão activa que lhe foram abonados estando elle empregado em serviço do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, afim de serem os cofres publicos indemnisados da respectiva importancia na fórma da lei.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria do collegio dos orphãos João José Rodrigues, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica datada de 2 do corrente sob n. 122, resolve de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio ultimo, remover o referido professor d'aquella cadeira para a 2.ª da freguezia de Santo Antonio do Recife. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 4.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Constando-me de participação da directoria geral interina da secretaria de estado dos negocios da justiça, que S. M. o Imperador por decreto de 8 de junho findo, houve por bem remover da comarca de Tacaratú nesta provincia para a de S. Matheus na do Espirito Santo, o juiz de direito Francisco Gonçalves Lima por assim o haver pedido; rogo à V. Exc. que se sirva de fazer-lhe chegar as mãos a inclusa participação, marcando-lhe prazo para apresentar titulo e entrar em exercicio na sua nova comarca.—Communicou-se ao Exm. presidente da provincia do Espirito Santo e a thesouraria de fazenda.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Francklim Americo de Menezes Doria, presidente da provincia do Piauhy.—Ficando inteirado pelo seu officio de 28 de maio proximo findo de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia para a qual fôra nomeado por carta imperial de 20 de fevereiro ultimo, tenho a satisfação de assegurar à V. Exc. que me achará sempre prompto a cumprir suas ordens quér tendam ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Para que se possa autorisar o pagamento da gratificação que compete ao apprehensor do soldado desertor do 4.º batalhão de artilharia a pé Manoel Francisco José Barbosa, faz-se necessario que V. Exc. me declare o nome do individuo que fez essa apprehensão.

Dito ao mesmo.— Communico à V. Exc. para seu conhecimento que por aviso da repartição da guerra de 10 de junho ultimo, foi approvada a nomeação, que fiz do Dr. juiz de direito da 2.ª vara Manoel José da Silva Neiva para servir interinamente de auditor de guerra nesta provincia.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que solicita o director do arsenal de guerra no incluso officio.

Dito ao Dr. vigario capitular desta diocese.—Communico à V. Exc. que em aviso de 9 de junho proximo findo declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio ter-se concedido nessa data, pelo credito de obras publicas do exercicio de 1864 à 1865, a quantia de 11:005$800 rs. para ser applicada, conforme o orçamento a que se procedeu, às obras e reparos de que carece a coberta da cathedral de Olinda.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador Anselmo Francisco Pirette.—A bem do serviço publico julgo conveniente desanojar à V. S. afim de que continue no exercicio das funcções de presidente do tribunal do commercio.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Approvo a deliberação que tomou o delegado do 3.º districto do termo do Recife, como V. S. me communicou em seu officio de 3 de junho ultimo, n. 654, de alugar uma casa pelo preço de 7$000 rs. mensaes para servir de prisão no mesmo districto, visto achar-se deteriorada a que estava alugada para semelhante fim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao Dr. Abilio José Tavares da Silva.—A bem do serviço publico julgo conveniente desanojar à V. S. afim de que continue no exercicio das funcções do seu cargo de chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A'vista da guia inclusa mande V. S. ajustar contas conforme determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 22 de junho ultimo, ao 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé Antonio Luiz Teixeira Campos, e pagar o que se lhe estiver devendo pertencente ao exercicio de 1863 à 1864, liquidando-se a divida anterior nos termos do aviso circular do thesouro nacional de 6 de agosto de 1847.

Dito ao mesmo,—Ao cabo de esquadra do corpo de policia Edemundo Carlos Vital mande V. S. abonar a gratificação que lhe compete por ter apprehendido na freguezia do Poço da Panella, como consta do attestado incluso em duplicata, o soldado desertor do 4.º batalhão de artilharia a pé Thomaz Antonio de Farias.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—Declaro à V. S. para seu conhecimento que em officio n. 1168 de 2 do corrente, participou-me o brigadeiro commandante das armas terem sido entregues à collectoria da villa do Brejo os 200$000 rs. que essa thesouraria remetteu pelo furriel Lazaro Franco do Amaral, para pagamento dos vencimentos das praças de 1.ª linha destacadas na mesma villa.

Dito ao mesmo.—A'vista da sua informação n. 334 de 30 de junho ultimo, autoriso V. S. a mandar creditar o ministerio da guerra e debitar o do imperio, pela quantia de 48$500 rs. em que, segundo o officio e conta inclusos importam varios objectos fornecidos pelo arsenal de guerra para asseio do palacio da presidencia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Remetto à V. S. para os fins convenientes o mappa do movimento havido no pessoal das enfermarias do hospital militar na segunda quinzena do mez de junho proximo findo.

Dito ao mesmo —Remettendo à V. S. as inclusas primeiras vias de cinco contas das despezas na importancia de 196$180 rs., feitas com o tratamento no hospital militar, do alienado Joaquim Antonio Seve, que se achava desvalido, tenho a declarar-lhe que em aviso de 9 de junho ultimo, communicou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver sido approvada essa despeza, que deve ser levada a verba de soccorros publicos do exercicio proximo findo.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos papeis, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de.... 500$000 rs. a que tem direito por haver concluido de conformidade com o respectivo contrato, o calafecto que se obrigou a fazer do andar superior do hospital militar, segundo consta de officio do director das obras militares datado de 21 de junho ultimo sob n. 69, a que vieram annexos os mencionados papeis.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em additamento ao meu officio de 27 de junho ultimo, transmitto à V. S. para o fim conveniente a inclusa cópia do termo de contrato, celebrado pelo director da repartição das obras publicas com o emprezario do theatro de Santa Isabel, Antonio José Duarte Coimbra, para a execução dos reparos e pintura de que precisa o mesmo theatro na importancia de 5:630$000 rs, segundo consta de officio d'aquelle director datado de 2 do corrente e sob n. 172. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o director da repartição das obras publicas em officio de 2 do corrente, sob n. 171, recommendo à V. S. que mande adiantar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 5:140$000 rs. constante do incluso pedido para occorrer as despezas com as obras por administração neste mez.—Communicou-se ao predito director,

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que no incluso requerimento solicitou o continuo dessa thesouraria José Luiz Salgado Accioli, recommendo à V. S. que se não houver inconveniente mande pagar-lhe a gratificação de 200$000 rs. votada no paragrapho primeiro do artigo 31 da lei do orçamento vigente, como paga dos serviços por elle prestados na secretaria da mesma thesouraria alheios ao seu emprego.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta-me V. S. com brevidade cinco à oito testemunhas para deporem no summario a que se tem de proceder contra o sentenciado Manoel Antonio Carneiro pelo barbaro assassinato perpetrado na infeliz menor Luiza Maria da Conceição.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Visto que em inspecção de saúde foi considerado apto para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Firmino Cavalcanti de Mello, póde V. S. contrata-lo no termo do respectivo regulamento.—Fica deste modo respondido o seu officio n. 307 do 1º do corrente.

Dito ao mesmo. - Contrate V. S. para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Pedro Gonçalves de Carvalho Ferraz, visto que foi considerado apto para isso em inspecção de saúde, segundo V. S. declarou em seu officio n. 309 de 2 do corrente a que respondo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. substituir por outro o Africano livre José primeiro, que estando ao serviço da thesouraria de fazenda obteve carta de emancipação.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia à V. S. para ter a devida execução na parte que lhe toca o aviso da repartição da marinha de 6 de junho ultimo, declarando o modo porque deve ser acautelado o prejuizo da fazenda nacional com as substituições dos guardas das companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de marinha depois de terem recebido o fardamento de que trata o artigo 42 do decreto n. 2615 de 21 de julho de 1860.—Remetteu-se cópia do aviso à thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Constando de aviso da repartição da guerra datado de 14 de junho ultimo, que na remessa dos artigos de fardamento mandados fornecer ao corpo de guarnição da Parahyba por outro aviso de 6 de junho do anno passado, deixaram de seguir dezesete bandas de lãa para inferiores, recommendo à V. S. que às remetta quanto antes para alli se ainda o não tiver feito.

Dito ao mesmo.—Em observancia do disposto no aviso da repartição da guerra de 17 de junho ultimo, recommendo à V. S. que forneça a enfermaria militar da provincia das Alagôas, os artigos constantes da nota por cópia inclusa.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Em vista do que Vmc. expôz em sua informação datada de 13 de junho ultimo, com referencia ao requerimento de José Gomes do Nascimento, tenho resolvido que se lhe mande entregar as lavouras que plantou nessa colonia, ficando assim relevado da falta que commetteu em razão do que Vmc. mandou embargar-lhe as plantações: o que declaro para ter execução.

Dito à camara municipal do Recife.—Declaro à camara municipal do Recife para seu conhecimento, que segundo constou de officio do Dr. chefe de policia de 28 de junho ultimo, sob n. 761, tomaram-se as providencias solicitadas pela mesma camara em officio de 4 d'aquelle mez sob n. 22.

Despachos do dia 4 de julho de 1864.

Requerimentos.

Antonio Taveda do Espirito-Santo.—Informe o Sr. tenente-coronel recrutador.

Francisco de Sales Principe.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.—Em vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Junta administrativa da Santa Casa da Misericordia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel padre Joaquim Graciano de Araujo.—Em vista do disposto no art. 274 dos estatutos dados pelo decreto n. 1,134 de 30 de março de 1853 e no art. 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855, não tem lugar o que requer o supplicante.

Capitão João José Rodrigues.—Passe portaria nomeando o supplicante para a 2ª cadeira de freguezia de Santo Antonio do Recife.

José Gomes do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Patricio de Oliveira.—Informe o Sr. tenente coronel recrutador.

José Francisco de Sales Baviera.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Leandra Thereza de Jesus Barros.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Praxedes da Silva Gusmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

O mesmo.—Idem.

Theodoro Rampek.—Informe o Sr. director das obras publicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 5 de julho de 1864.

Ordem do dia n. 335.

O general commandante das armas, exonerando nesta data o Sr. major do 4º batalhão de artilharia a pé, Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, da commissão dos trabalhos de defesa das fortificações deste porto, conforme pedio, por ter de occupar-se de outros trabalhos de importancia; louva e agradece ao mesmo Sr. major pela intelligencia, zêlo, e dedicação com que se houve no desempenho da referida commissão, justificando assim o conceito que sempre formou de tão habil e digno official.

Approveita o mesmo general a opportunidade para louvar o Sr. 2º tenente José Antonio Ribeiro de Tristão, pela maneira satisfactoria com que tem dirigido a instrucção da linha de tiro estabelecida na cidade de Olinda, provando os bons resultados que se hão colhido.

Assignado.—*Soldonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se numero legal de Srs. deputados abre-se a sessão e lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do vigario capitular da diocese convidando esta assembléa para assistir ao enterramento de S. Exc. Revm. o prelado diocesano.—Inteirada.

E' lido e dispensado da impressão o seguinte projecto:

A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

Art. unico. A freguezia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho fica devidida em dous districtos de paz, pela maneira seguinte:

§ 1.º O primeiro districto comprehenderá todo o territorio que fica do lado direito do rio Capibaribe a partir de sua nascente.

§ 2.º O segundo districto comprehenderá todo o territorio da margem esquerda do mesmo rio Capibaribe.

§ 3.º Fica o termo de Ipojuca dividido em dous districtos de paz, pela estrada que vai do engenho do meio à Serinhaem.

§ 4.º O primeiro districto ficará comprehendido do lado do poente da mesma estrada, e o segundo do lado do nascente.

Paço da assembléa, 3 de maio de 1864.—Carvalho Moura.—Araujo Barros.—Rochael.—Ayres Gama.

E' lido e mandado a imprimir o seguinte parecer com projecto:

A commissão de ordenados examinando attentamente a petição e mais papeis de Francisco Antonio Cavalcante de Albuquerque porteiro do consulado provincial, em a qual pede que sejam seus vencimentos igualados aos de 3.º escripturario, visto ter a mesma cathegoria em virtude da lei n. 510.

E de feito attendendo a commissão que pela citada lei, ficou o supplicante na cathegoria de 3.º escripturario para o fim de perceber os mesmos vencimentos. Attendendo mais que em cumprimento desta lei, sendo alterada a tabella pela qual se faziam os pagamentos n'aquella repartição ficou o supplicante com vencimentos superiores ao de 3.º escripturario, pelo que a lei provincial n. 544 em seu art. 47 § 1 mandou suspender a execução da referida tabella autorisando o presidente da provincia a reconsidera-la em vista do que o presidente da provincia determinou por portaria de 28 de junho de 1863 que o supplicante nunca tivesse vencimentos superiores aos de 3.º escripturario;

Attendendo ainda que não obstante tudo isto ter o supplicante recebido sempre vencimentos inferiores aos de 3.º escripturario, já porque os seus vencimentos taes como se acham regulados pela actual tabella são quasi sempre menores, como além disto são muitas vezes indebitamente diminuidos pela thesouraria como claramente se evidencia do mappa apresentado pelo supplicante;

E' a mesma commissão de parecer que em vista dos tão justos motivos allegados, seja adoptado o seguinte projecto:

A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a rever novamente a tabella pela qual se fazem os pagamentos dos empregados do consulado provincial de modo que o porteiro do mesmo não percebendo maiores vencimentos do que os de 3.º escripturario, em caso algum os possa perceber inferiores.

Art. 2.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a mandar pagar ao dito porteiro as quantias que indevidamente tem sido abatidas em seus vencimentos.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 3 de maio de 1864.—Carvalho Moura.—Arminio.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos numeros 1 de 1860—18, 20, 74 e 91 deste anno.

Para a commissão que tem de assistir o funeral do Exm. Sr. bispo, são nomeados os Srs. Maranhão, Silva Burgos, G. Campello, José Maria e Nabor.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto do orçamento provincial no art. 43.

Depois de breves considerações que fazem o Sr. Nabor, Sá Pereira, G. Campello e Buarque, é o artigo approvado

Vai à mesa e apoia-se a seguinte emenda ao art. 44:

Supprima-se o art. 44.—Ayres Gama.

Fazem algumas considerações sobre o artigo os Srs. Nabor, G. Campello, Ramos, Buarque, Sá Pereira e fica a discussão adiada para se passar à

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto que crea nesta cidade uma escola normal.

O Sr. G. Campello manifesta-se contra o projecto.

Vão à mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Ao art. 19 accrescente-se—uma do sexo feminino em Bôa Viagem (freguezia dos Affogados); uma do mesmo sexo em Gravatá.—Arminio.—José do Rego Barros.

Art. Substitutivo ao art. 23.—A lei n. 362 de 14 de maio de 1855 continúa em seu vigor com as alterações seguintes:

§ 1.º Na parte concernente ao Gymnazio Provincial serão as sciencias mathematicas lecionadas em duas cadeiras, pertencendo à primeira o ensino de arithmetica e geometria plana, e a segunda o de geometria solida, algebra e trignometria rectelinea.

§ 2.º Na parte relativa ao programma das escolas de instrucção primaria de toda a provincia inclusive a que se tiver de crear no Gymnazio, será augmentado o ensino das noções constitucionaes e das noções criminaes. Para o estudo das noções constitucionaes, adoptar-se-ha um cathecismo politico, no qual se deverá resumidamente expôr as excellencias da nossa fórma de governo, o modo de organisação e a natureza das funcções dos diversos poderes politicos, as vantagens, que, além da belleza, resultam da divisão e harmonia destes; e finalmente o dever, que a todo o cidadão incumbe de defender e guardar a constituição do imperio.

Para o estudo das noções criminaes adoptar-se-ha um manual contendo a somma das differentes especies de crimes, a cujas penalidades está sujeito o cidadão pela offensa que por ventura faça à moral e a ordem publica e aos direitos individuaes de todo e qualquer cidadão, ou estrangeiro abrigado sob a protecção das nossas leis.—S. R.—Nabor.

Artigo additivo.—Nos pontos da provincia onde não existirem estabelecimentos publicos de instrucção primaria ou secundaria será permittido a qualquer individuo abrir esses estabelecimentos, precedendo autorisação do delegado litterario da localidade.—Silva Burgos.—Buarque.

Artigo additivo ao projecto n. 55.

Art. 26. As cadeiras primarias da povoação de Taquaretinga, e da extincta villa de Petrolina, serão transferidas, a primeira para a villa de Santa Maria da Boa-vista.

Paço da assembléa, aos 30 de maio de 1864.—Araujo Barros.

Accrescente-se ao art. 22:

Se convier ao serviço publico.—Buarque.

Emenda.

Ao art. 21 supprimam-se as seguintes palavras—ou precedendo proposta do conselho director até o fim do artigo.—Buarque.

Sexo feminino do 1º gráo:

Uma cadeira em S Lourenço de Tejucupapo.—S. R.—Arminio.—Nabor.

Ao art. 19 accrescente-se:

Uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de Una, outra em Goianna e outra para o sexo feminino na povoação de Ipojuca.—S. R.—Lopes. — Silva Ramos. — Carvalho Moura.—Silva Burgos.

Ao art. 19, depois das palavras uma em Afogados na Ingazeira, accrescente-se:—uma na povoação de Palmeira de Garanhuns.—J. Rego Barros.—Teixeira de Mello.

Sexo feminino.

Uma em Cabrobó.—Silva Barros.

Sendo removida a de Petrolina para a povoação de Cabrobó.—Francisco Pedro.

Ao art. 19 do projecto n. 55 accrescente-se no lugar competente:

Uma cadeira do sexo masculino na povoação de Malhadinha, comarca do Limoeiro, e outra do sexo feminino na povoação de Bom-Jardim da mesma comarca.

Paço da assembléa, aos 30 de abril de 1864.—Araujo Barros.—Nabor.

Artigo additivo.

Os professores nomeados para lugares distantes dessa capital 30 ou mais leguas terão direito ao adiantamento de 400$000 para serem deduzidos de seus vencimentos na razão de 20 %. em cada mensalidade até completar a quantia adiantada, prestada fiança idonea.—Silveira Lobo.—Araujo Barros.—Ayres Gama.

O Sr. Paula Baptista:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Jacobina faz algumas considerações contra o projecto.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com as emendas, sendo regeitadas as do Sr. Nabor e Francisco Pedro.

Primeira discussão do orçamento municipal.

E' approvado, sendo o intersticio dispensado.

Terceira do de n. 93 que reune ao officio de escrivão do jury de Limoeiro ao de tabellião de notas.

Tendo dado a hora é esta prorogada a requerimento dos Srs. Araujo Barros e Buarque.

Terceira discussão do projecto que reforma a repartição de obras publicas.

Vão à mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Um secretario com 1:000$ de ordenado. Soares Brandão.

Accrescente-se um agente fiel com ordenado de 1:200$.—Soares Brandão.

No final do art. 6 accrescente-se:—salvo aquelles que contendo mais de 10 annos de pratica apresentarem certificados de aptidão, ou já tiverem sido encarregados de obras importantes.—Buarque.—Soares Brandão.—Araujo Barros.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com as emendas de ns. 1, 2 e 3 sendo os outros regeitados.

Segunda discussão do projecto substitutivo ao de n. 41.

No art. 8 em vez das palavras—do engenheiro à cargo de quem estiver o serviço que reclamar, diga-se:—do agente fiel.—Buarque.—Soares Brandão.—Araujo Barros.

Artigo substitutivo ao art. 3.

O pessoal da repartição não excederá do seguinte:

§ 1º. O engenheiro em chefe com o ordenado annual de 2:200$000 e 600$000 de gratificação.

§ 2.º Quatro engenheiros de secção com o ordenado annual de 2:000$000 e 400$000 de gratificação cada um.

§ 3.º Quatro conductores servindo um de secretario da repartição, com o ordenado annual de 1:000$000 e 200$000 de gratificação.

§ 4.º Praticantes de obras publicas com gratificação de 600$ cada um.

§ 5.º Um agente fiel de deposito e pagador com o ordenado annual de 800$000 e 400$000 de gratificação.

§ 6.º Dous desenhistas com a gratificação de 800$000 annuaes cada um.

Artigo additivo. Os lugares de que trata o art. 3 serão preenchidos segundo as necessidades reclamadas pelas obras provinciaes. — Buarque.—S. Brandão.—Araujo Barros.

Emenda ao art. 3.

§ 1º Um engenheiro em chefe 4:000$.

§ 2º Tres engenheiros de secção 3:000$000 cada um.—Silva Ramos.

Artigo substitutivo ao art. 1 do projecto n. 41.

Os vencimentos dos professores e professoras providas antes da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 ficam igualadas aos dos que o foram depois desta lei, independente da habilitação exigida pela 2ª parte do art. 26 da citada lei—J. Rego Barros.—Silveira Lobo.

E' approvado com o projecto.

1ª discussão do projecto n. 24 que desmembra da freguezia de Fazenda-Grande, em Tacaratú, e annexa a de Serra Talhada, os terrenos comprehendidos no sitio Lagoa.

Vai à mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Supprima-se as palavras—freguezia de Fazenda Grande; e as palavras de—Serra Talhada.

As palavras finaes do referido Martinho, accrescente-se a palavra—Mendes.—França.

2ª discussão do projecto n. 44 que crea o lugar de contador do juizo dos feitos da fazenda provincial.

E' rejeitado.

3º do de n. 16 que autorisa o governo a contratar o fazimento da estrada do Ubú à Bujary na comarca de Goyanna.

E' approvado com a seguinte emenda:

Accrescente-se— ficando o respectivo contrato dependente da approvação da assembléa.—Buarque.

O Sr. Araujo Barros requer urgencia para se continuar na 2ª discussão do projecto do orçamento provincial.

Votada a urgencia continúa em o projecto n. art. 44.

Posto a votos o artigo é rejeitado sendo approvada a emenda suppressiva.

Em seguida são approvados os arts. 45 e 46.

Passando-se ao art. 47, vae a mesa e apoia-se e seguinte emenda:

Supprima-se o art. 47.—Silveira Lobo.

E' approvado o artigo sendo a emenda rejeitada e votando a favor delle os Srs. Silveira Lobo, Jacobina, Souto Lima, Gonçalves da Silva, G. Campello, e a favor Lopes, Teixeira de Mello, B. França, Silva Barros, Silva Burgos, Francisco Pedro, Joaquim Rego Barros, Ramos, Rochael, Ayres, Amyntas, Jose Ignacio, Arminio, Araujo Barros, Soares Brandão e Buarque.

São approvados os arts. 48, 49, 50, 51 e 52.

Vão a mesa e appoiam-se os seguintes additivos:

Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com a companhia Pernambucana a abertura da barra do Rio Formoso, de modo que os vapores da mesma companhia naveguem ou entrem livremente a barra até o lugar da Pedra.—Silva Ramos.—Ayres Gama.—Arminio Tavares.—Gonçalves da Silva.—J. Rego Barros.—Nabor.—Araujo Barros.

Ficando o respectivo contrato dependente da approvação da assembléa.—Buarque.

Fica approvado o contrato celebrado pelo presidente da provincia com o cidadão Manoel Gonçalves Nunes Machado para a factura da estrada do Bujary a cidade de Goyanna, devendo o praso estipulado para execução desse contrato começar da data em que for publicada a presente lei.—Araujo Barros.

Fica o presidente da provincia autorisado a rever novamente a tabella que regula o pagamento dos empregados do consulado provincial, de modo que o porteiro do mesmo consulado não percebendo maiores vencimentos que os de 3º escripturario e em caso algum os possa receber inferiores.

O mesmo presidente fica autorisado a mandar pagar ao mesmo porteiro as quantias que indevidamente tem sido tiradas de seus vencimentos.—Carvalho Moura.

Ficam approvados os estatutos da associação das Dôres de N. Senhora, cuja imagem se venera no altar do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de recolhimento do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú com as seguintes alterações:

Fica o presidente da provincia autorisado a rescindir o contrato acerca do imposto de 2$500 por cabeça de gado morto para consumo do municipio de Iguarassú celebrado com Maximino da Silva Gusmão.—Araujo Barros.

Artigo additivo: Ficam approvados os compromissos das irmandades do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos da cidade de Nazareth, e de N. S. do Amparo da cidade de Goyanna, supprimido em ambas os artigos que não mereceram approvação do prelado diocesano.—Araujo Barros.—Maranhão.

Fica o governo autorisado a concluir o contrato que fez com o barão do Livramento, Dr. José Bernardo G. Alcoforado e Antonio Luiz dos Santos, para a construcção de trilhos urbanos e a despender a quantia necessaria com as desapropriações da abertura da rua que fica entre a rua Formosa e da Esperança na forma ultimamente proposta pelos empreiteiros, ou pelo modo que julgar mais conveniente para realisação do dito contrato.—S. R.—Carvalho Moura.

Artigo additivo.—A preferencia da outra metade das loterias que tiverem de correr dentro do exercicio da presente lei, será regulada pela fórma seguinte:

1.ª Uma parte da loteria concedida a favor das obras do convento de S. Francisco da villa de Serinhãem.

2.ª Uma dita da concedida a favor da matriz do Limoeiro.

3.ª Uma dita da concedida a matriz de Ouricury.

4.ª Uma dita da concedida a favor das obras da igreja de Santa Rita de Cassia.

5.ª Idem idem a favor da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz da Boa-Vista.

6.ª Idem idem a favor da matriz de Caruarú.

7.ª Idem idem a favor da matriz de Flores.

8.ª Idem idem a favor da matriz de Goyanna.

9.ª Idem idem a favor da matriz de Itambé.

10.ª Idem idem a favor da igreja da Boa-Viagem.

11.ª Idem idem a favor das obras do convento de S. Francisco desta cidade.

12.ª Idem idem concedida a favor do patrimonio dos orphãos.

13.ª Idem idem em favor da igreja do Amparo de Olinda

14.ª Idem idem em favor das obras do Amparo de Goyanna.

15.ª Idem idem a favor das obras da matriz de Nazareth.

16.ª Idem idem a favor da matriz do Bonito.

17.ª Idem idem a favor da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.

18.ª Idem idem a favor da igreja do Livramento da Varzea.

19.ª Idem idem a favor da igreja de S. Frei Pedro Martyr de Olinda.

20.ª Idem idem a favor da matriz de Agua-Preta.

21.ª Idem idem a favor da matriz da Victoria.

22.ª Idem idem a favor da matriz de Muribeca.

23.ª Idem idem a favor da matriz de Jaboatão.

24.ª Idem idem a favor da matriz de Pão d'Alho.

25.ª Idem idem a favor das obras de N. S. do Rosario dos Homens Pretos desta cidade.

26.ª Idem idem a favor das obras do Recolhimento do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú.

27.ª Idem idem a favor das obras da matriz de Santo Antonio de Salgueiro.

28.ª Idem idem a favor da obra do Livramento desta cidade.

29.ª Idem idem a favor das obras da igreja do Guadelupe de Olinda.

30.ª Idem idem a favor das obras da matriz de S. José desta cidade.

Paço da assembléa, aos 30 de abril de 1864.—Buarque.—J Rego Barros.

Idem a favor da matriz de Serra Talhada.—França.

Encerrada a discussão são approvados os additivos 1º que autorisa a mandar fazer a abertura da barra do Rio Formoso, com a emenda; 2º o que approva o contrato feito com Manoel Gonçalves Nunes Machado; 3º o que autorisa o governo a regular a tabella para pagamento dos empregados do consulado provincial; 4º o que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Dôres de Iguarassú; 5º o que manda rescindir o contrato feito com Maximino da Silva Gusmão; 6º o que approva os compromissos das irmandades do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de Nazareth e Amparo de Goianna; 7º o que refere ao contrato para estabelecimento de trilhos urbanos nesta cidade; 8º o que regula a preferencia das loterias, sendo regeitada a segunda parte da do Sr. Amyntas.

Volta-se à discussão do art. 14 que ficara adiada.

Vão à mesa as seguintes emendas:

No § 6º do art. 14—em vez de 50:000$ para a nova ponte do Caxangá, diga-se—10:000$ para reparos da mesma.—Silva Barros.—Soares Brandão.—Amyntas.

Sub-emenda ao § 6º do art. 14—Em vez de.... 5:000$, diga-se—55:000$, sendo 40:000$000 com a estrada de Goyanna à Pedras de Fogo, 10:000$ com o melhoramento da actual de Nazareth à povoação de Alagôa-Secca. O mais como na emenda.—S. R.—Souto Lima.

Emenda ao cap. 4º art. 14 § 6º—E 2:500$ para a continuação de um açude em Flores.—Silva Burgos.—Silva Barros.—Teixeira de Mello.—J. Rego Barros. — Francisco Pedro.—Buarque.—Benedicto França.

Com uma ponte sobre o rio Jaboatão na estrada de Muribeca 2:000$.—Soares Brandão.

Emenda ao § 7º do art. 14—Sendo 1:000$ para a matriz da Penha de Serra-Talhada.—E. B. França. — Francisco Pedro. — Silva Burgos. — Silva Barros.

Accrescente-se 6:000$ para canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria.—S. R.—Carvalho Moura.

Supprima-se o § 8º do art. 14.—Sá Pereira.

Emenda ao art. 14—6:000$ com o melhoramento da estrada de Baixa-Verde a partir da povoação daquelle nome à villa de Flôres até o lugar denominado Bracalás inclusive.—Silva Burgos.—França.—Francisco Pedro.—Silva Barros.

No § 4º art. 14—Em lugar de 120:000$, diga-se 100:000$.—Carvalho Moura.

Ao art. 14 § 6º—4:000$000 para dous açudes no termo do Buique comarca de Garanhuns nos lugares em que a camara designar.—S. R.—Teixeira de Mello.—J. Rego Barros.—Silva Burgos.

Para continuação da abertura da Serra-Mascarenhas pelo lado do nascente 5:000$.—Andrade Lima.—Maranhão —Arminio Tavares.—Gonçalves da Silva. - Rochael.—Silva Barros.—Soares Brandão.—Araujo Barros.—Nabor.—Teixeira de Mello.—Souto Lima.

Ao art. 14 accrescente-se o seguinte—500$000 para concerto da capella situada na povoação de Tamandaré.—Silva Ramos.—Gonçalves da Silva.—Andrade Lima.—Lopes —Francisco Pedro.—Silva Burgos.—Carvalho Moura.

Para melhorar a estrada do Buique à Garanhuns no lugar Serra de S. José 2:000$. — Silveira Lobo.

Com o contrato celebrado para a estrada de Bujary à Goyanna 21:300$000 ou preço do contrato.—Araujo Barros.

Sendo metade da verba destinada à construcção da cadêa da cidade de Nazareth.—Andrade Lima.

E 3:000$ para a construcção de um açude em Salgueiro.—Silva Barros.—Silva Burgos.—França.

1:000$000 para a matriz de Agua-Preta. Silva Ramos.

Accrescente-se 20:000$ para a continuação das obras do Gymnasio Provincial.—Silva Ramos.

Ao § 6º do art. 14 accrescente-se—6.000$ para uma ponte sobre o rio Mundahú na povoação de Corrente, comarca de Garanhuns.—Teixeira de Mello.—J. Rego Barros.—Silva Burgos.

§ 7º diga-se—sendo 1:000$ para a matriz de Barreiros.—Sá Pereira.

Para melhorar a estrada do Buique à Garanhuns no lugar Serra de S. José 2:000$000.—Silveira Lobo.

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as seguintes emendas: 1ª a que concede subvenção às differentes matrizes da provincia; 2ª a que applica 8:000$ para concerto da ponte do Caxangá, 30:000$ para a de Motocolombó, 25:000$ para a de Pirapama, 8:000$ para a construcção de casas para barreiras, etc., etc.; 3ª a que manda fazer um açude em Salgueiro; 4ª a que manda fazer outro em Flôres; 5ª a que manda applicar a factura da cadêa de Nazareth metade da verba; 6ª a que manda canalisar agua potavel à cidade da Victoria; 7ª a que subvenciona com 8:000$ a empreza dramatica; 8ª a que concede 4:000$ para dous açudes em Buique; 9ª a que manda fazer uma ponte sobre o rio Mundahú; 10ª a que concede... 6:000$ para acabamento da casa da camara do Bonito e 3:500$ para a compra da casa que serve de cadêa em Buique; 11ª a que dá 1:000$ para a matriz de Serra-Talhada; 12ª a que concede..... 20:000$ para continuação das obras do Gymnasio, assim como as que se acham sob ns. 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 21, sendo as demais todas regeitadas.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Hontem tomou posse interina do commando das armas o Sr. coronel Luiz José Ferreira, commandante do 2º batalhão de infantaria de linha, por ter de seguir para a côrte o Exm. Sr. general Solidonio José Antonio Pereira do Lago.

— Hoje terá lugar a intimação por parte da repartição das obras publicas aos proprietarios do quarteirão da rua do Imperador, comprehendido entre a rua do Crespo e o Campo das Princezas, que ainda não executaram os passeios de seus predios, para que na fórma do artigo 5º do regulamento de 27 do passado, deem começo dentro de 15 dias à construcção dos mesmos passeios, sob pena de serem estes feitos segundo o disposto no art. 57 da lei n. 556 de 10 de maio.

Os proprietarios a que se referem essa intimação são os seguintes:

João da Cunha Magalhães.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Antonio Carneiro Guimarães.
Manoel Alves Ferreira,
Herdeiros do marquez do Recife.
Orphãos Joaquim, Emilia, Maria e outros.
Francisca Thomazia da Concição Cunha.
Guilherme Purcell.
José dos Santos Neves.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira.
Manoel de Azevedo Andrade e outros.
Joaquim José da Costa Pinheiro.
Joaquim da Silva Castro.
Manoel Custodio P. Soares.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio J. Magalhães Bastos.

Igual intimação tem de ser feita aos proprietarios da rua da Aurora, que ainda não construiram os respectivos passeios, em vista do que dispõe o art. 12 do citado regulamento de 22 do passado.

— Acaba de ser transferido para a segunda cadeira da freguezia de Santo Antonio, o professor do collegio dos orphãos João José Rodrigues.

— Foi confirmada a nomeação do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neivas, para auditor de guerra desta provincia.

— Tendo a barca ingleza *Beng*, que se achava no lamarão, pedido pratico para entrar ante-hontem, foi-lhe enviado o Sr. Porfirio Jeremias da Silva, segundo pratico da barra, que trouxe o navio na tarde desse dia para o porto com vento fresco até a altura da fortaleza do Brum, quando, escaceando o vento, vio cahir o navio à ré de tal sorte que não póde lançar ferro, sendo forçado a fazer-se de novo à vela, afim de bordejar no lamarão e depois entrar segunda vez. Tornando-se então o vento muito forte, foi elle obrigado a pôr o navio à um largo tal que até hontem às 6 horas da tarde não estava de volta.

— Depois de amanhãa se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria da igreja da Boa-Viagem, sendo o maior premio 10:000$

— Acha-se encarregado da secretaria da Escola Normal o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.

— Funcciona hoje, em sessão ordinaria, o *Instituto Archeologico e Geographico.*

— Começaram hontem as novenas de Nossa Senhora do Carmo, no seu convento.

— REPARTIÇAO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 6 de julho de 1864.

Foram recolhidos à casa de detenção no dia 5 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Amaro José do Nascimento, Caetano Chaves Xavier, Pedro José Gonçalves e João Francisco da Silva, para recrutas; José Barboza Carneiro, como condemnado.

A' ordem do subdelegado de S. José, Francisco Lopes da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Juliana Marcolina da Conceição e Florinda Maria da Conceição, por insultos: Luiz Antonio Joaquim de Azevedo e Maria Thereza de Jesus, por briga e offensas à moral publica.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 5 de julho de 1864.

Existiam	357	presos.
Entraram.......	11	»
Sahiram	3	»
Existem	355	»
A saber:		
Nacionaes......	243	»
Estrangeiros.....	43	»
Mulheres........	11	»
Estrangeira.....	1	»
Escravos........	61	»
Escravas........	6	»
	365	

Alimentados a custa dos cofres publicos. 125

Movimento da enfermaria no dia 6 de julho de 1864.

Tiveram baixa:

José Barboza Carneiro, anemia.
Antonio Soares de Queiroz, rheumatismo.

CORRESPONDENCIAS.

Resposta ao Sr. Antonio Barbosa de Barros.

Sem necessidade de riso, o que fica a quem toca, porém para que o publico possa ser juiz.

Não pretendia voltar à imprensa sobre o assumpto de que ora me occupo, porque nelle ao nome do Sr. Antonio Barbosa de Barros (barbeiro nesta cidade), que fez parte da extincta firma Barbosa & Simões, está ligado outro nome, ao qual devo toda deferencia, estima, consideração e respeito; mas, provocado por aquelle senhor em sua resposta que lê-se no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, sómente por deferencia ao publico, e guardando as conveniencias sociaes, mesmo a despeito da sublimidade do estylo dessa resposta alludida! sou forçado a escrever ainda estas linhas para o prélo sobre tal materia.

O meu protesto no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, a razão delle, e a resposta do Sr. Barbosa de Barros, é que motiva esta.

Fui empregado como primeiro caixeiro da firma acima desde abril de 1860 à março de 1863, quando retirei-me, e dediquei-me ao serviço de agente de leilões nesta praça, o que nem deslustra-me, e nem a minha descendencia; é um emprego licito e honroso, Sr. Barbosa de Barros, e assim fica respondida esta parte da allusão de sua resposta, que nem sei ao que veio sobre o ponto da nossa dissidencia.

Quando no caracter de primeiro caixeiro entrei para a referida casa, tinha outras arrumações na mesma qualidade e boas, entre estas na casa dos Srs. Almeida Gomes Alves & C.; preferi aquella por deferencia a meu irmão, e sem sciencia minha, a firma no fim do anno fez-me o ordenado de 500$, e depois se me disse, que seria augmentado gradualmente em cada anno:—Em 1861, no fim do anno, foi-me o ordenado feito na razão de 600$, sendo minhas obrigações àquellas propriamente do meu cargo na casa; em 1862, quando não sómente havia a promessa de augmento successivo de vencimento, como mais fui tarefado com outros trabalhos que não eram de minha obrigação, os quaes desempenhei satisfactoriamente e o attesta o mesmo Sr. Barbosa de Barros no documento abaixo transcripto sob 1, documento que firmado pelo punho do dito senhor, arbitra-se-me no fim do anno o mesmo ordenado de 600$, que com menos funcções mereci em 1861!!—documento abaixo n. 2; finalmente, em 1863, quando voltei à minhas funcções de caixeiro propriamente pela chegada do Sr. Barbosa de Barros, julgou-se, que meus serviços mereciam o ordenado de 700$, e assim foi feito, ignorando eu (bem como minha familia, que nada tinha com isto) quando retirei-me da casa quaes os vencimentos, que me estavam ou me seriam marcados pelos meus serviços nos annos de 1862 e 1863; e é sabido que os donos de qualquer estabelecimento são guardas de seus livros e os tem em seus escriptorios, e os caixeiros de armazem, sobretudo quando depositam confiança em seus patrões, nem teem esses livros debaixo de suas vistas para a investigação sobre vencimentos, e nem mesmo dêssem a essas minudiencias, salvo se procede desconfiança, sobretudo quando é estylo fazer-se os ordenados, ou serem estes melhorados no fim de cada anno.

De minha sahida a entrada da dita casa em liquidação pouco distou, ficando encarregado desta o Sr. Barbosa de Barros.

Já vê, pois, o publico, que eu tinha um titulo de credito pelos meus vencimentos na casa, como tinha um de debito pelas minhas despezas e recebimentos feitos por conta daquelle credito; que desde a minha retirada era dever tirar-se minha conta em fórma, m'a entregar, afim de a liquidarmos e sem mister de ser preciso que eu a pedisse: não tendo-se feito isto, quiz por delicadeza guardar deferencia, e assim esperei que o liquidante, quando julgasse conveniente, cumprisse este dever, ao qual para comigo estava, ou eu o solicitaria, logo que visse o livro da liquidação passiva para com a praça, pois não ignora o Sr. Barbosa de Barros, que eu alguma cousa sabia de suas difficuldades, que fossem devidas a iguaes pelos recebimentos dos debitos da firma.

Ora, se eu era credor da casa e ao mesmo tempo devedor; se esses dous titulos, que nella tinha, dependiam de liquidação; se por isto nem podia ter certeza de saldo (porque tambem não tinha a dos ultimos vencimentos), como não podia tê-la do alcance; se o liquidante—talvez mesmo por atrazo de escripta ou por qualquer outra razão—não tinha apressado-se em cumprir àquelle dever do patrão para com o caixeiro, que retira-se de sua casa—tirar sua conta com o credito e debito para ser liquidada; se me tinha retirado conservando as devidas attenções e considerações para com um, e na melhor intelligencia e harmonia para com o outro, e por isto sustentava a deferencia exposta, é visto, por tudo isto, que emquanto não se operasse a liquidação do meu credito e debito, não cabia-me nada pedir ao Sr. Barbosa de Barros a titulos de meus vencimentos depois de minha retirada, e que antes nesse meu proceder foi mantida não sómente uma certa cortezia como minha propria dignidade. Assim, pois, preferi, por uma unica vez, occupar ao dito Sr. Barbosa de Barros, tomando lhe à emprestimo a quantia de 50$, que promptamente paguei-lhe, como sei que por diversas vezes esse senhor tem pedido a outros dinheiro por emprestimo para occorrer algumas de suas precisões de momento, e bem sabe o Sr. Barbosa de Barros, que isto não é por mim ignorado, como que semelhantes factos nem em mim, nem em S. S. revelam desconceito, como succede com outros, antes demonstram merecida confiança e credito, e são cousas que naturalmente se dão entre pessoas que teem relações.

Não menos disto succede quanto ao facto dessa letra de meu aceite e por S. S. referida; porque foi ella por mim paga no dia de seu vencimento, e S. S. igualmente, e todos na praça, as aceitam e com prazos; desejarei muito, que o Sr. Barbosa de Barros continue a ser feliz para poder pagar nos vencimentos aquellas de seu aceite, que existem na praça em poder dos seus credores, como pûde fazer com esta referida em dita sua resposta.—Já vê o Sr. Barbosa de Barros, que até aqui, nada conseguio do que teve em vista—ferir-me—em dita sua resposta ao meu protesto.—A razão deste.

Mandou-me o mesmo senhor a conta abaixo em extracto sob n. 3, que julguei incompleta, porque por ella não podia entrar no conhecimento e apreciação dos meus vencimentos, sobre tudo no anno de 1862, quando prestei à casa serviços de outra ordem e que por elles parecia-me dever ser melhormente gratificado; pedi, por tanto, ao Sr. Barbosa de Barros uma conta em forma constando com clareza o meu titulo de credito e de debito; porém S. S., que já em sua infancia, por uma admoestação de seu pae, julgou-se tão offendido, que pretendeu suicidar-se com uma navalha, como em publico tem a muitos revelado fazendo timbre disto!—que em 1862 por um simples gracejo de um de seus credores, quando a este communicára a necessidade de fazer sua viagem à Europa, e referida no documento abaixo sob n. 1, igualmente considerou-se offendido em sua *alta susceptibilidade*, e a ponto de à si proprio applicar uma dóse de veneno, como é publico nesta cidade, facto este que não deixou de ter influencia sobre os negocios da casa em dito anno, não menos julgou-se offendido com aquella natural exigencia de minha parte, e d'aqui a principal causa de nossa desintelligencia, descendo S. S. a todas essas banalidades e picardias só proprias de um coração rancoroso e de uma alma pequenina.—Depois de algum tempo deu-me afinal o Sr. Barbosa de Barros a conta n. 2. Só depois della pude vêr, que não houve uma justa proporção em meus vencimentos entre os annos de 1861, 1862 e 1863; porque, se sem as attribuições que exerci em 1862, durante a ausencia do dito Sr. Barbosa, fiz jûs a um ordenado de 600$000, se em 1863 igualmente sem este excesso de serviço mereci o ordenado de 700$000, e marcados não por mim, é fóra de duvida, que em 1862 tinha direito a melhor vencimento, tendo-se em consideração serviços prestados, a contento da firma, e que não entravam na ordem de minhas obrigações.

Deixo que o publico julgue sobre esse ponto de minha dissidencia com S. S., e que tenha em consideração os documentos abaixos ns. 1, 2 e 3.

Foi por semelhante fórma que o Sr. Barbosa de Barros formulou na conta n. 2 um saldo à favor.

Contra isto fiz uma justa reclamação e aguardei a resposta della para conclusão de minha conta com a firma em liquidação. Entretanto no *Diario de Pernambuco* de 1 ou 2 do corrente o Sr. Barbosa de Barros fez publico, que o passivo da firma referida estava liquidado, e ella quites com a praça: senti nisto prazer já pelo interesse que tenho no futuro de meu irmão, e já mesmo por ver que dito Sr. Barbosa podia prosegoir no mesmo genero de negocio. No dia 3º dia daquelle annuncio recebi um recado do dito Sr. Barbosa nos seguintes termos:

« Que aquelle era o ultimo dia no qualsabia o seu annuncio, e como não attendia a minha reclamação fizesse o uso de meus direitos dentro dos tres dias e recorresse aos tribunaes, porque o mesmo faria quanto ao saldo de sua conta!»

Eis a razão do meu protesto, que foi motivado pelo prejuizo que sentia nos vencimentos arbitrados no anno de 1862, firmando-me nos documentos ns. 1 e 2.

Ora, o meu protesto foi simples; com elle a ninguem offendi e nem a direitos de terceiro, e apenas nas circumstancias dadas, e emquanto deviamos pôr de intelligencia, fiz uso de um direito pela consciencia que que tenho da razão que me assiste, e resolvido a recorrer aos tribunaes quando não podesse conseguir um accordo particular, e que fosse rasoavel; porque não receiava na impugnação de meus direitos qualquer inculcada riqueza do Sr. Barbosa de Barros para sustentar pleitos caprichosos contra o direito de alguem. A pedido de amigos e por deferencia a meu irmão, tenho disto desistido. Assim, tendo respondido ao annuncio do Sr. Barbosa de Barros, estou resolvido a me não occupar mais de semelhante assumpto. Seja, pois, o publico juiz entre mim e aquelle senhor: e quanto a este simplesmente direi em conclusão—que no final da conta n. 2 acha-se a quitação, tendo pedido de prompto obte-la como o fiz em aquellas outras occasiões referidas em sua resposta, e sem mister de imitar cousa que equivale a morissoca e gomma.

Recife, 5 de julho de 1864.

Antonio José Cordeiro Simões.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illm. Sr.—Diz Antonio José Cordeiro Simões, que a bem de seu direito precisa que V. S. se digne por seu respeitavel despacho mandar que o escrivão Manoel Maria lhe passe por certidão o theor de um attestado dos commerciantes Barboza & Simões, hoje em liquidação do qual foi o supplicante caixeiro, cujo documento se acha junto aos autos de habilitação do supplicante para o cargo de agentes de leilões que exerce, assim: pede ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio deferimento.—E R. M.—Antonio José Cordeiro Simões.

Sim. Recife, 5 de julho de 1864.—Alencar Araripe.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial que Deos guarde, etc.

Certifico ser o theor do documento pelo supplicante pedido por certidão o seguinte:

Barbosa & Simões, commerciantes desta praça de generos de estiva em grosso trato, attestam em abono da verdade e jurarão se preciso for, em como o Sr. Antonio José Cordeiro Simões, servio por espaço de tres annos em nossa casa de commercio como guarda livros e primeiro caixeiro ou agente, substituindo tambem no serviço o lugar do nosso socio Barbosa na ausencia deste, gerindo por conseguinte com o nosso socio Simões a referida nossa casa, e quer quanto a sua vida particular commercial, sempre gosando de estima e consideração, e procedeu com muita circumspecção, como tambem dirigio com certeza e bastante tino os negocios da nossa precitada casa.

Recife, 28 de abril de 1863.—Barbosa & Simões. —Sello n. 5, rs. 200.

Recife, 29 de abril de 1863.—Carvalho Sena.

E mais se não continha no theor de dito documento à cujos autos me reporte, e vai a presente por mim escrivão subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de julho de 1864.—Fiz escrever e assigno em fé de verdade —Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

N. 2.

As diversas adições do debito do Sr. Simões nesta sommam 1:905$380 rs.

E' o credito do mesmo o seguinte:

1860.—Dezembro 31.—Importancia de seu ordenado desde 1º de abril até hoje, 9 mezes a razão de 500$000	375$000
1861.—Dezembro 31.—Seu ordenado no corrente anno	600$000
1862.—Dezembro 31.—Seu ordenado no corrente anno	600$000
1863.—Março 31.—Seu ordenado de tres mezes a razão de 700$000	177$500
	1:752$500

Recebemos o saldo desta conta. Recife, 5 de julho de 1864. Rrs. 152$880.—Barbosa & Simões. Em liquidação.

N. 3.

As adições de debito do mesmo Simões nesta conta sommam 69$000, e quanto ao credito é o que se segue:

Dinheiro que recebeu por adiantamento de seu ordenado, quando caixeiro da extincta firma de Barbosa & Simões 83$880.

Somma 152$880.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.(*)—Em o *Diario* de 22 do corrente deram Vmes. espaço à uma publicação à pedido, assignada—*O pae de familia*—, a qual tendo por fim molestar ao Sr. Marcolino Antonio Xavier, professor publico da cadeira de primeiras lettras da villa de Ingazeira, arguindo-lhe faltas de cumprimento de deveres do magisterio, nos determinou, attenta a ausencia do nosso amigo distante desta capital 92 leguas, a encarregarmo-nos tambem da tarefa de mostrar aos Exms. Srs. presidente da provincia e director geral da instrucção publica, que não é esse o professor que o Sr. *pae de familia* pretende fazer crer: pelo que contrariaremos uma à uma as arguições que lhe assaca a referida publicação, a qual é antes filha do odio politico, em que sempre viveu o Sr. *pae de familia* com o nosso amigo, do que do zelo que tem pelo melhoramento litterario da villa de Ingazeira. Se outro fosse o nosso fim, mostrariamos quem é o Sr. *pae de familia*, ou antes o Sr. Vicente Ferreira Lima, conhecido na comarca de Pajeú de Flores, por *tenente Vicente!!*

Assim, pois, entramos na materia à que nos propomos.

Consiste felizmente toda a arguição ao nosso amigo em ter elle advogado e algumas vezes occupado o cargo de curador geral, contador e partidor naquelle juizo, e finalmente ter sido uma vez interinamente promotor publico, e distrahir-se algumas horas na caça.

Se considerar-se que a villa de Ingazeira se resente de individuos habilitados, e que nos pequenos e rarissimos feitos que apparecem no fôro não ha de quem se lance mão, não é para estranhar que alguma vez o nosso amigo fosse occupante de alguns desses cargos, o que na verdade não lhe roubaria o tempo do magisterio, e tanto mais quanto todo o mundo sabe que os professores tem ferias, taes como as de Natal, Paschoa, Carnaval, os dias de festa nacional, os domingos, dias santos, os de luto publico, e as quintas-feiras, durando o expediente nos outros dias cinco horas tão sómente!

Portanto, nesses tempos seria mesmo os em que o nosso amigo mais por satisfazer às necessidades de sua villa, do que por exercer outra profissão, aceitasse alternadamente um desses cargos, e se divertisse na caça, o que não é prohibido à qualquer cidadão.

E o que enxerga o Sr. *pae de familia* em ter o nosso amigo occupado esses cargos, senão que os seus conhecimentos não se limitam unicamente a saber ensinar a b c?

Quanto à dizer-se, que o Sr. Marcolino tem commettido a direcção de sua aula à outras pessoas, não vemos nisto um acto digno de censura, e ao contrario proprio de encomios; pois que desejando elle cumprir com os seus deveres, e achando-se a sua saude em estado assaz melindroso, conforme fôra aqui reconhecido por habeis facultativos, para que não deixasse de dar aula, tivesse algum individuo à titulo de decurião, mas sempre debaixo de sua immediata disciplina.

E' tambem censurado o nosso amigo pela falta de alumnos, como se isto fosse um acto dependente de sua vontade. Não, Sr. *pae de familia*, a falta de alumnos procede do numero limitadissimo de almas que ha na villa de Ingazeira. Não esqueça, que no tempo em que foi ahi assassinado o infeliz delegado João do Prado Ferreira, os unicos habitantes dessa villa eram o referido professor, o escrivão Jeronymo, o destacamento que guardava a cadêa e uma sobrinha daquelle delegado em cuja casa elle estava então, e os demais residiam à longe distancia em suas fazendas de gados, d'onde não podiam, ou não queriam mandar seus filhos.

Nós, que ahi tambem estivemos, conhecemos perfeitamente esse torrão, e o proprio Sr. Jeronymo, e mais aquelles que quizerem fallar a verdade, não nos contestarão o que acabamos de dizer.

Dizer um dos que faz causa commum com o Sr. *pai de familia*, que o Sr. Marcolino esteve suspenso dos seus ordenados, é ignorar o que seja suspensão.

Pois é suspensão o não ter um professor querido pedir attestados para receber seus vencimentos?

Onde ha esta doutrina? Só na cartilha do Sr. padre José Antonio Alves de Brito, que desejando satisfazer por demais o pedido do Sr. *pae de familia*, levou além o seu zelo. Este pedio que lhe attestasse, *qual tem sido o modo por que se tem portado desde* 1853 *para cá* etc. etc., aquelle diz que desde 1852. Por caridade, responda-nos onde andou o tempo anterior à sua posse de coadjutor da villa de Ingazeira, a qual teve lugar em 25 de fevereiro de 1860? Estaria em Ingazeira? Estamos autorisados para lhe dizer que não.

E como attesta que desde 1852? Sentimos profundamente ter de contrariar à um sacerdote; mas à bem do nosso amigo e da verdade, permitta-nos que assim o façamos, applicando-lhe as seguintes palavras:—*Quod tibe non vis fieri alteri ne facias.*

Saibam todos os attestantes que o Sr. Marcolino Antonio Xavier nunca foi suspenso do exercicio das funcções do magisterio, e que tem sido sempre pago de todos os seus vencimentos, sem falta que o desabone em sua conducta. (Documento n. 1.)

Chamar o nosso amigo meio-livre em materia de religião, é desconhecer qual a nossa; e é não conhecer de perto ao Sr Marcolino. Como meio-livre em materia de religião aquelle, que recebeu diante do altar da nossa santa religião, com as necessarias formalidades, a esposa com quem é casado? quem tem filhos baptisados, ouve missas e confessa-se! Livres inteiramente em materia de religião são aquelles que mancham as mãos no sangue humano, que delapidam a fazenda alheia, e que não trepidam ante considerações honestas, para chegar à satisfação de caprichos brutaes. Felizmente todo o defeito do nosso amigo, no espaço de tempo em que reside na villa de Ingazeira, é o apontado na mencionada correspondencia afim de desconceitua-lo da estima que alli gosa de seus concidadãos, não só por suas maneiras joviaes, como tambem pela influencia da numerosa familia com quem está ligado em parenteseo, a qual jàmais poderá ser desprestigiada pelo Sr. *pae de familia*.

Duas palavras agora ao Sr. Dr. Vicente Jansen e ao Sr. Laurentino.

Não nos sorprendeu a sua denuncia, visto como estamos inteirados da desharmonia que nutre com o nosso amigo; o que porém estranhamos é que aproveitasse o ensejo do cargo de delegado litterario, de que se acha revestido, para exercer assim uma vingança com elle, vingança que a toda a prova, não só é menos valiosa, por partir de um desafecto, como menos digna de S. S. em quem devia sobrar delicadeza, para saber guardar essa conveniencia no cargo que lhe foi confiado.

O Sr. Laurentino de Vasconcellos Callaça Brito, em outro tempo já reconheceu, que o Sr. Marcolino Antonio Xavier soffria bastante em sua saúde, pelo que lhe aconselhou que viesse tratar-se, como se mostra do attestado adiante copiado fielmente, sob n. 2, e se agora o nota tão cheio de faltas, sem duvida foram ellas dadas na occasião, em que effectivamente elle veio à esta praça, para o fim indicado em dito attestado, ou então contrariando-se, prestou-se ao serviço do *Sr. pae de familia*, como verdadeira machina, attestando no sentido que lhe pedio, o que nos parece mais possivel.

Parecendo-nos ter destruido os fundamentos da accusação feita ao nosso amigo, visto como é ella filha da intriga politica, que infelizmente tem o poder de fazer de um innocente um culpado, e sendo o desabafo de todas as paixões, maxime nos lugares pequenos, como é Ingazeira; cumpre-nos dizer tambem aos Exms. Srs. presidente da provincia e director geral da instrucção publica, como dizemos, que o Sr. Marcolino Antonio Xavier não é em nada hostil ao pensamento do governo; sendo antes um dos que muito concorreu para que a situação politica se ache na marcha do progresso, em que vai, não contando porém que viesse a ser guerreado por aquelles, que antes de abraçarem a *bandeira progressista*, já o encontraram nella veterano.

Recife, 27 de junho de 1864.

Outro imparcial.

N. 1.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial.—Marcolino Antonio Xavier, a bem de seu direito precisa que V. S. lhe mande dar por certidão duas certidões, uma do secretario da directoria geral da instrucção publica, e outra do cartorio desta thesouraria, as quaes se acham unidas a uma petição do supplicante, dirigida ao Exm. Sr. presidente da provincia, e actualmente em poder da contadoria da mesma thesouraria, pelo que pede à V. S. deferimento. E R. M.—Como procurador, *Antonio J. da Fonseca*.

Certifique. Thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1864.—*Silva*.

Certifico que as certidões a que se refere o supplicante em seu requerimento suppra são do theor seguinte: certifico, em virtude do despacho retro, que o supplicante foi provido em 29 de novembro de 1851, entrando no exercicio das funcções do seu magisterio à 2 de janeiro de 1852; que não tem nota alguma, no livro de matricula geral dos professores, que o desabone; e finalmente que as licenças obtidas pelo mesmo durante o tempo que ha servido, foram todas com vencimentos. E' o que consta do referido livro à folhas 32, em relação ao que requer o supplicante.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de março de 1864.—O secretario, *Salvador Henrique de Albuquerque.* (Gratis.)

Em cumprimento do despacho retro do Illm. Sr. inspector, certifico que revendo as folhas de pagamentos existentes no cartorio desta thesouraria, achei na folha do exercicio de 1851 à 1852, que o supplicante principiou a receber seus vencimentos do dia 2 de fevereiro, tendo tomado posse em 2 de janeiro do dito anno de 1852, achando-se pago desde então até o fim de junho de 1862 à 1863, sendo que as licenças que obteve foram todas com vencimentos, não existindo nota alguma contra o supplicante. E' e que consta das respectivas folhas às quaes me reporto.

Cartorio da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de março de 1864. O amanuense servindo de cartorario, *Ignacio Bento de Loyola Junior*. (Gratis.)

Estavam selladas.

E nada mais se continha em ditas certidões, às quaes me reporto, e esta passei em virtude do despacho do Illm. Sr. inspector.

3ª secção da contadoria provincial de Pernambuco, em o 1º de julho de 1864.

O 1º escripturario, *Alexandre Americo de Caldas Brandão.*

O contador, *Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.*

N. 2.

Illm. Sr. delegado de policia.—Marcolino Antonio Xavier, professor publico de primeiras letras desta villa, requer que V. S. se digne attestar-lhe se o supplicante acha-se ou não bastante doente, e se existem neste termo facultativos, a quem possa elle consultar a respeito de seus padecimentos physicos. Nestes termos o supplicante pede à V. S. se sirva dar-lhe o attestado requerido, E R. M.

Marcolino Antonio Xavier.

Attesto que o supplicante acha-se muito doente, e que eu mesmo lhe tenho aconselhado que se và tartar, por não haver um medico neste termo.

Villa da Ingazeira, 2 de junho de 1863.

O delegado

Laurintino de Vasconcellos Callaca Brito.

(*) Por ter sahido com alguns erros, repetimos a presente correspondencia.

(A redacção.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Sr. deputado Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Não pretendia apresentar-me candidato na proxima eleição de senador pela provincia de Pernambuco, porque observando que depois da morte do conselheiro Paes Barreto, e quando já se esperava essa eleição, se nomeou de proposito, com geral reprovação, para presidente da mesma provincia o mais proprio e empenhado, como partidista e como individuo, em impôr à provincia uma chapa, comprehendi que se queria levar de vencida a eleição, e contava com a intervenção do governo a mais franca e decidida no pleito eleitoral, e com toda a sorte de hostilidades contra a minha pobre pessoa, juizo em que mais me confirmaram todas as noticias que ia recebendo da provincia; pelo que assentei de abster-me para não renovar a tremenda luta do anno passado, e não expôr meus amigos a novas violencias e perseguições, em uma época anormal em que a eleição, desde a promulgação da lei de 3 de dezembro de 1841, com rarissimas excepções, é sempre do governo e não do povo. Persisto na minha resolução, e por estas razões não dirigi circulares, nem escrevi uma só carta solicitando voto.

Entretanto, vendo que os meus amigos deliberaram organisar uma chapa, e se dignaram de incluir nella o meu nome, obedeço à sua deliberação, que muito me honra, e aceitarei com o maior prazer e reconhecimento os votos que os senhores eleitores expontaneamente me quizerem dar.

Nunca perderei da memoria tantas provas de confiança, que em diversas épocas tenho recebido de minha provincia natal, principalmente a ultima manifestação dos oitocentos e tantos votos em o anno passado, que mais me penhoraram do que se obtivesse a quasi unanimidade em circumstancias normaes.

Estou, portanto, satisfeito e asseguro aos meus amigos pela minha honra que quaesquer que sejam as injustiças dos homens, sempre me conservarei firme e leal aos principios liberaes que tenho sustentado.

Se o meu conselho tem algum valor, peço licença aos Srs. eleitores para lhes lembrar o nome do nosso distincto e fiel correligionario o Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama. Este nome venerando não precisa de minha fraca recommendação, mas entendo cumprir um dever lembrando-o aos Srs. eleitores.

Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1864.

(Jornal do Commercio, do Rio.)

Ao distincto e especial corpo eleitoral desta provincia.

Candidato à senatoria o Dr. Joaquim Saldanha Marinho, dirigio à cada um dos dignos eleitores especiaes desta provincia, a circular abaixo transcripta; mas podendo acontecer que, muitas das mesmas circulares, por circumstancias que se não póde prevenir, não tenham chegado, e que agora mesmo não cheguem ainda a seus destinos, por isso faz-se a presente declaração, pedindo-se ao mesmo tempo desculpa de faltas que possam apparecer e notar-se, e de que jàmais deve ser responsavel o mesmo Dr. Saldanha Marinho, que só tem motivo para confessar-se eternamente grato, ao distincto e especial corpo eleitoral desta provincia, que já uma vez o acolheu benigno.

Illm. Sr.—Tendo solicitado do corpo eleitoral de nossa briosa provincia a admissão de meu obscuro nome na lista triplice que foi offerecida à corôa na ultima eleição, consegui isto, e do modo o mais nobre e lisongeiro à mim, que por tão grande consideração me confesso eternamente agradecido. Da tribuna parlamentar eu me dirigi aos eleitores de minha provincia, e lhes tributei a homenagem devida pelo titulo de suprema honra que me haviam concedido.

Pela lamentavel morte do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto dá-se nova vaga no senado, e à nova eleição vai proceder Pernambuco.

Apresento-me novamente; reputando de minha dignidade consultar ao mesmo corpo eleitoral se nos poucos mezes decorridos da eleição em que fui considerado tenho em alguma cousa desmerecido do conceito em que se dignaram ter-me os eleitores pernambucanos.

E porque tenho consciencia de mim, como tenho intima convicção da dignidade, independencia e firmeza de caracter de V. S., não duvido contar com a sua valiosa coadjuvação em pról de minha candidatura na eleição à que se vai agora proceder.

Ausente do campo onde a eleição vai ser disputada eu não conto senão com a bondade e honra de V. S., em cujas qualidades confio plenamente.

Sempre firme nos principios liberaes, para triumpho dos quaes nenhum esforço e sacrificio tenho poupado, me reputo no caso de merecer a continuaão de seu apoio.

Fica as suas ordens o de V. S. amigo, patricio, criado obrigado

Joaquim Saldanha Marinho.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1864.

Srs. redactores.—Apresentando-me candidato à um dos lugares da lista triplice na eleição de senador, a que se tem de proceder nessa provincia, rogo-lhes o obsequio de fazerem publicar nas columnas do seu jornal a circular que dirijo aos eleitores especiaes da mesma provincia.

Sou com particular estima, etc.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Rio, 4 de maio de 1864.

Illm. Sr.—A lamentavel morte do benemerito Pernambucano, o conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, deu lugar a uma vaga senatorial por essa nossa provincia.

Animado pelas repetidas provas de estima e confiança, com que tenho sido distinguido pelos meus concidadãos, ouse pedir à minha provincia a honra de ser contemplado na lista triplice, que tem de ser apresentada à escolha imperial.

A minha vida publica não é breve, e, com a mão em minha consciencia creio poder dizer à V. S. que só o bem do meu paiz me ha guiado em todos os meus actos.

Se, pois, V. S. entender que o meu nome não deslustrará a sua lista, digne-se de acolhe-lo com benevolencia, amparando-o com o seu voto e com o seu prestigio e relações.

Terei sempre vivo em minha memoria, e será sempre objecto de meu sincero reconhecimento, o obsequio que peço à V. S.

Desejo à V. S. muitas prosperidades, e rogo-lhe que transmitta as suas ordens à quem se préza ser de V. S. amigo e criado, attento e obrigadissimo

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Tem esta bella e rica provincia de eleger no dia 10 de julho tres nomes, que serão apresentados ao nosso Augusto Monarcha para a nomeação de um senador, que preencha a vaga, que no senado deixára a mui sentida morte do nosso distincto patricio, o Exm. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

Alguns candidatos já se têm apresentado, e, lisongeando-me com o reconhecer em todos elles grande merecimento pelos seus talentos, illustração, serviços e dedicação à causa publica, animo-me a solicitar igualmente a subida honra de ser eleito.

Não encareço meus serviços, e digo apenas, que elles são poucos em relação aos muitos, que tenho desejado e desejo prestar.

Nas luctas politicas o raciocinio tem sido minha unica arma, os bons principios minha religião politica, a exaltação o inimigo que aborreço, as recriminações pessoaes o objecto de meus desgostos.

Amo a liberdade e a ordem, e deste duplo amor tem resultado o não poder simular-me, nem conter-me sempre que se abusa de qualquer destes dous principios: este tributo pesado e difficil eu o tenho pago ao meu paiz.

Talvez não me seja possivel dirigir-me particularmente à cada um dos Srs. eleitores; não pensem por isso que, nas occasiões de dar evidentes provas de vivo reconhecimento, o meu coração será menos expansivo do que o de outro qualquer.

Digne-se V. S. de acceitar os votos de sincera estima e consideração do que é de V. S. patricio, venerador, servo e criado.

Recife, 10 de junho de 1864.

Francisco de Paula Baptista.

Ao publico.

Silvino Guilherme de Barros, sendo hoje o portador de quasi todas as letras aceitas por Francisco Antonio de Oliveira pela importancia da compra do engenho Guerra, sito no termo de Ipojuca, promovendo já execução contra o mesmo Oliveira por algumas dessas letras de quantia superior à vinte e sete contos de réis, e que a respeito de algumas outras que se vencerão, de importancia maior de 48:000$, trata de promover a sua cobrança pelos meios judiciaes, para o que já foi citado, previne que ninguem faça negocio ou outra qualquer transacção com o referido engenho Guerra, escravos, animaes, utensis para o fabrico de assucar, safra, que tudo está hypothecado para garantia do pagamento das letras aceitas pelo dito Oliveira pela compra do referido engenho na importancia de 245:500$, afim de que qualquer fique logo certo que algum negocio ou transacção que fizer, será nullo. Recife, 25 de abril de 1864.

Os abaixo assignados, tendo funccionado como juizes de facto na sessão do tribunal do jury que se findou hoje, não podem deixar de dirigir pela imprensa um voto de gratidão e respeito ao illustrado juiz de direito presidente do tribunal o Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques; de gratidão pelo modo delicado com que tratou a cada um dos abaixo assignados mostrando assim a sua polida educação; de respeito pela integridade com que se houve em todas as decisões que teve occasião de proferir confirmando mais uma vez a bem merecida reputação de integro magistrado.

Recife, 13 de junho de 1864.—Manoel Polycarpo Moraes de Azevedo, Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, A. Witruvio Pinto Bandeira e Accieli de Vasconcellos, Caetano José Mendes, Miguel da Purificação Gomes, João Pedro de Jesus da Matta, Francisco de Paula Baptista, Bernardino de Sena Pontual, João Gregorio dos Santos, Francisco Leonardo de Souza Miranda Couto, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Francisco de Paula do Rego Barros, Luiz de França de Oliveira Lima, Francisco Amynthas de Carvalho Moura, visconde de Camaragibe, barão de Muribeca, Francisco do Rego Barros de Lacerda, Joaquim da Costa Dourado, Francisco Joaquim Pereira Lobo, João Baptista Cesar, Simplicio da Cruz Ribeiro, Tiburcio Valeriano Baptista, José Candido Veiga, Fortunato da Silva Neves, Luiz Antonio Siqueira, Manoel Joaquim da Silveira, José Zacharias de Carvalho, Francisco Borges Leal, José Xavier Faustino Ramos, Cosme das Trevas Teixeira, Joaquim Carneiro Ayres, Satyro Serafim da Silva, Antonio Maria de Faria Neves Emilio Xavier Sobreira de Mello, Manoel Luiz Virães, Bernardino de Vasconcellos, João de Freitas Barbosa, João dos Santos Porto, Francisco de Paula Gonçalves da Silva, Antonio Pinto de Barros.

Ao meu amigo Raymundo de Castro Valente pela infausta noticia da morte de sua chara mãi, a quem Deos conceda o reino da gloria.

Noticia infausta, golpe cruel!
Perdeste tua mãi, que tanto amavas,
E a quem entregar já meditavas
Da victoria scientifica o lauré1.

Sorveste a taça de amargo fel,
Consola-te amigo, Deos a amava,
Chamou a filha, qu'o adorava,
A mãi carinhosa, esposa fiel.

Amigo desditoso attende, escuta!
Angelica voz do céo ceruleo
Diste; da dôr a oração metiga a luta,

Rasga da tristeza o espesso véo;
Se da terra a morte rouba a justa,
Deos ella recebe cá no céo.

P. Beltrão Junior.

Eleição dos devotos que tem de festejar a Nossa Senhora dos Prazeres erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, no anno de 1864 à 1865.

Juiz perpetuo.

O Illm. e Rvm. Sr. padre Antonio Manoel de Assumpção.

Juiza perpetua.

A Exma. Sra. D. Annunciada Camilla Alves da Silva.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
Capitão de fragata Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Primeiro tenente Ernesto Ignacio Cardim.
Manoel Coelho Pinheiro.
José Paulo da Fonceca.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
D. Joanna da Cruz Mesquita, esposa do Illm. Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
D. Joaquina Francisca de Oliveira, esposa do Illm. Sr. José Esteves de Oliveira.
D. Emilia Candida de Mello Luna, esposa do Illm. Sr. Antonio Rufino de Andrade Luna.
D. Thereza de Jesus Moreira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Capitão José Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim Cardoso de Almeida.
Decio de Aquino Fonceca.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Eugenia da Costa Mendes, esposa do Illm. Sr. João José Rodrigues Mendes.
D. Guilhermina Borges dos Santos Moura, esposa do Illm. Sr. Manoel Rodrigues dos Santos Moura.
D. Aurea Brasilina de Mello Ribeiro, esposa do Illm. Sr. Antonio José de Abreu Ribeiro.
D. Maria Francisca Bezerra de Mello.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Antonio Marques Corrêa.
João Nepomuceno Alves Maciel.
Manoel José da Fonceca Mariz.
José Gonçalves Beltrão.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Constancia Perpetua Machado Beltrão, esposa do Illm. Sr. Antonio Gonçalves Beltrão.
D. Isabel Maria da Conceição Costa, esposa do Illm. Sr. Joaquim José da Costa.
D. Julia Halliday Garcia, esposa do Illm. Sr. Alfredo Henrique Garcia.
D. Josepha Maria Souto.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. Baroneza do Livramento.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Maximiano José da Costa.

Escrivãa por eleição.

A Exma Sra. D. Rosa Gonçalves Penna, filha do Illm. Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. João Gomes de Oliveira.

Procurador geral.

O Illm. Sr. Bernardo Ferreira Loureiro.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
José Soares Pinto Corrêa Junior.
Manoel Marcelino Monteiro.
Francisco José Carneiro.
Salvador Estevão de Oliveira.
João da Cunha Lobo.
João Macedo do Amaral.
Antonio José Rodrigues Pinheiro.
Lourenço Alves Salazar Junior.
Matheus José de Souza Guimarães.
José Thales de Mello.
Secundino Fedriliano Gomes de Oliveira.
Auspicio de Abreu Guimarães.

Mesarios.

Os Illms. Srs.:
José Rodrigues de Souza.
Francisco Pedro das Neves.
Luiz Antonio da Silva Pereira.
Antonio Gonçalves Torres.
Manoel Francisco dos Reis.
José Antonio Moreira.
Balthazar José dos Reis.
José da Cunha.
Francisco João de Barros Junior.
João Licio Marques Junior.
Manoel Francisco Marques.
Manoel do Nascimento Araujo.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Miguel José Alves.
Domingos Joaquim Ferreira.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.
João Antonio da Costa Moreira.
Antonio José de Pinho.
Manoel Alves Barbosa Sobrinho.
Antonio Marques de Amorim.
Herculano Rodrigues Pinheiro.
José Adriano da Costa Moreira.
Gonçalo João da Silva Fortes.
Francisco de Paula Silva Lins.
Antonio Henrique Mafra.
Domingos Henrique Mafra.
Rvm. padre Primo Feliciano Tavares.
Rvm. frei Jorge de Sant'Anna Locio.

Administrador do altar.

O Illm. Sr. José Fernandes da Silva Teixeira e Mello.

Assignado pelo arcidiago vigario, *Placido Antonio da Silva Santos.*

Salsa de Bristol.

A salsa parrilha de Bristol exerce suas propriedades purificantes por todo o systema nervoso, neutralisando o *virus* produzido e accumulado pelas ulceras, escrophulas, abscessos e tumores, o escorbuto, assim como todas as mais molestias das glandulas, da carne e da pelle.

A historia desta preparação tem sido pelo espaço de trinta annos uma serie não interrompida de curas as mais admiraveis e felizes. Todo o mundo medico admitte que é o melhor antiseptico vegetal e anti-escorbutico até hoje conhecido, e pode-se com toda a certeza affiançar que é um remedio especial para a cura do rheumatismo e de todas as affecções dos musculos, tendões e conjuncturas. Encontra-se à venda na botica de Bravo & C., e Caors & Barboza.

O ex-presidente do Ceará.

Sob esta epigraphe publicou o Exm. Sr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, no *Diario de Pernambuco*, um extenso communicado em que, defendendo-se de algumas censuras feitas na camara dos Srs. deputados, explica de um modo fiel a sua administração, e justifica o seu procedimento durante a quadra eleitoral.

Transcrevendo para as nossas columnas esse communicado, que os leitores encontrarão no lugar competente, cumprimos um dever de gratidão para com o ex-presidente, que tantos beneficios fez a nossa provincia na sua gloriosa administração; e ao mesmo tempo o dever de escriptor publico, que não póde ser indifferente à verdade.

Já dissemos, e repetimos agora: somos liberaes e sempre o fomos; mas daquelles que sabem «dar a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar.»

A nossa longa vida na arena jornalistica attesta bem as nossas idéas politicas.

Não sabemos, porém, sacrificar a verdade por amor dellas, ou de consideração qualquer.

Tambem não sabemos deixar de applaudir e louvar aquelles que amam a verdade e se sacrificam por amor della.

Eis ahi porque não podemos furtar-nos de transcrever o communicado a que alludimos.

Os leitores sensatos saberão aprecia-lo.

(Da *Gazeta Official do Ceará).*

Srs. redactores.—A immoralidade da facção politica que domina não respeita aos direitos de ninguem; o seu fim é galgar posições, ainda mesmo que sejam estas extorquidas aos cidadãos honestos e prestimosos. Nunca se vio cruzada mais desabrida contra a gente morigerada, e sizuda do paiz! Os bons perseguidos, exautorados de honras e direitos; e os máos, os criminosos, os prevaricadores, os corrompidos emfim, chamados aos empregos publicos com escandalo da moral e da justiça!

Aonde iremos ter assim, senhores redactores?

Agora mesmo sou informado que um dos maiores malvados que ha no termo de Ingazeira, instrumento alli da liga, e do famigerado *heroe do abyssimo* de 1842, procura embair a boa fé do governo imperial, fazendo acreditar que o meu amigo Isidro da Cruz Siqueira morava no territorio da Parahyba, ao tempo em que foi nomeado tenente-coronel, e por este ardil conseguir a sua destituição.

E, pois, para evitar que o tigre de Ingazeira, por seu agente na corte, não consiga seus fins, apresso-me em transcrever as duas certidões juntas, que provam que o meu amigo em tempo algum residio na comarca do Villa Real de S. João.

Sou, Srs. redactores, seu constante leitor.

M. A. de Barros.

Eu abaixo assignado certifico que revendo os livros que servem para a qualificação dos votantes desta freguezia, delles não consta que fosse o supplicante qualificado votante em tempo algum. Secretaria da camara municipal da villa de S. João, 17 de junho de 1864.—O secretario da camara municipal, *Felix José Pereira.*

Attesto, que o Sr. tenente-coronel Isidro da Cruz Siqueira, morador na freguezia de S. José de Ingazeira, provincia de Pernambuco, nunca foi considerado parochiano desta freguezia de S. João de Cariri, onde tem uma fazenda de gado no lugar denominado Boi Velho, a qual costumava vir de annos, nem tambem tive de ouvir em confissão ao supplicante e a sua familia, pelo preceito ecclesiastico. Passo o presente por me ser pedido, e affirmo em fé do meu cargo. Villa de S. João, 17 de junho de 1864.—O vigario, *José de Souza Magalhães.*

Errata.

No communicado publicado hontem relativamente ao presidio de Fernando, em lugar de 4 a 5 mil alqueires de milho, diga-se—4 a 5 mil alqueires de farinha, 500 a 600 alqueires de milho, feijão, etc., não incluindo o resultado das lavouras particulares.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 5	96:510$420
Idem do dia 6	41:226$957
	137:737$377

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	234	
« « com generos	413	
		647
Volumes sahidos com fazendas	132	
« « com generos	762	
		894

Descarregam no dia 7 de julho.

Barca portugueza—*Corsa*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Confiança*—idem.
Brigue nacional—*Novo Almirante*—diversos generos.
Polaca italiana—*Amassione*—idem.
Brigue inglez—*Iris*—vinhos.
Barca ingleza—*Diana*—o resto do carregamento.
Patacho inglez—*Emma*—locomotiva para a estrada de ferro.

Importação.

Barca nacional *Barreto*, entrada do Rio de Janeiro, consignada a Palmeira & Beltrão, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros ja despachados para consumo.

150 saccos farello, 10 duzias de pranchões de pinho, 5 pipas vinagre, 35 barricas e 15 caixas cerveja, 60 caixas massas, 1 quartola vinho, 8 caixas generos, 100 caixas passas, 5 balas papel, 14 caixas dito e canella, 15 barricas azarcão, 15 ditas secante, 50 balas sal de chrome, 1 dita cinza asul, 45 canastras e 18 barricas alhos, 400 meias barricas vasias, 754 alqueires de sal e 1 caixão com uma estatua de marmore; a ordem.

Generos nacionaes.

1,000 caixas sabão, 12 caixotes rapé, 50 barricas vasias, 10 pipas vinagre, 70 saccos feijão, 1,336 ditos e 1 barrica café, 104 rolos e 55 latas fumo: a ordem.

Barca nacional *Ligeira*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

14,000 arrobas de carne secca de charque, 70 ditas de sebo em rama, 300 ditas de graxa em bexigas e 2,000 linguas seccas; a ordem.

Exportação.

Escuna ingleza *Tiara*, carregou para o Canal: 3,360 saccos com 16,800 arrobas de assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	6:053$002
Idem do dia 6	2:281$681
	8:334$683

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	21:472$077
Idem do dia 6	7:621$390
	28:493$467

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 6.

Rio de Janeiro—17 dias, barca nacional *Barreto*, de 320 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 11, carga varios generos; a Palmeira e Beltrão.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Brigue sueco Emil, capitão G. F. Gadda; em lastro.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Aranaga Hijo & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem Aranaga Hijo & C., commerciantes desta praça, que tendo na escuna hespanhola *Prisca*, entrada do Rio de Janeiro no dia 3 de junho proximo findo, com 1,756 barricas de farinha de trigo - Philadelphia - extra à consignação dos supplicantes, achando-se de taes barricas 40 com a farinha bastante arruinada e os cascos tambem deteriorados, além de terem ellas marca distincta das demais requereram os supplicantes o deposito das mencionadas 40 barricas de farinha de trigo por não ser a farinha de qualidade igual a das demais barricas embarcadas a consignação dos supplicantes, revelando sómente facto, que houve por má fé, ou qualquer outra cousa troca de 40 barricas de farinha boa pelas ditas 40 barricas de farinha arruinada. Pelo que, requerem os supplicantes para conservação e resalva de seus direitos protestar contra quem de direito for por tal facto, afim de haverem o valor das preditas 40 barricas, que faltam para completar o numero das 1,756, além da indemnisação das despezas, perdas e damnos resultantes ao mesmo facto e requerem os supplicantes à V. S. se sirva de mandar tomar por termo o seu protesto, passando-se carta de editos afim de ser o mesmo intimado aos interessados ausentes.

Pede à V. S. deferimento e receberá mercê.—O advogado, Martins Ribeiro.

E mais se não continha em dita petição aqui cópiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Tome-se e intime-se o protesto, e como requerem.
Recife, 2 de julho de 1864.
Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão lavrou o seguinte termo:

Termo de protesto.—Aos 4 de julho de 1864, na cidade do Recife, perante mim e as testemunhas infra assignadas, em meu cartorio disseram os supplicantes por seu bastante procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, que reduziam a protesto o conteúdo de sua petição retro, o qual offereceram como parte do presente termo, e de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo no qual depois de lido se firmaram com as ditas testemunhas.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi.—Rodolpho João Barata de Almeida, João da Silveira Borges Tavora, Francisco Manoel de Almeida.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

Pelo theor do qual intimo a presente a quem interessar possa, para o que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 5 de julho de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal, de orphãos e ausentes supplente em exercicio do termo de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 7 do corrente mêz, depois da audiencia deste juizo, de ha de arrematar em praça publica, por venda, a quem maior lanço offerecer os bens seguintes: 1 relogio de prata galvanisado e 1 canôa de um só pão, de amarello, com 20 palmos de comprimento e 27 pollegadas de bocca, pertencentes ditos bens á herança do finado Bernardo José de Sena, os quaes vão á praça á requerimento de doutor curador da dita herança e do respectivo collector.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valha sem sello ex-causa, aos 2 de julho de 1864.

Eu, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi. — Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior. — Ao sello 300 rs. Valha sem sello ex-causa.—Passos Junior.

DECLARAÇÕES.

— O abaixo assignado, lançador do consulado provincial, avisa aos senhores proprietarios de predios urbanos e donos de estabelecimentos das freguezias do Recife, Santo Antonio e Boa-Vista, que sendo nomeado por portaria do Sr. administrador do mesmo consulado, datada de 20 do corrente mez, para proceder aos differentes lançamentos dos impostos já creados, e ultimamente outros creados pela assembléa legislativa provincial, e que dando principio aos seus trabalhos no dia 22 pela freguezia do Recife, pede aos mesmos senhores que tenham promptos os seus recibos, e mais documentos inherentes ao que diz respeito, afim de que possa proceder com regularidade e sem vexame das partes, o referido lançamento.

Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1864. – João Pedro de Jesus da Matta.

Consulado provinbial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 7 de julho corrente findam-se os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2º semestre do anno financeiro findo de 1863 á 1864 dos impostos da decima urbana, do consumo de aguardente, e de 5 0|0 sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, ficando sujeitos a multa de 3 0|0 sobre os seus debitos todos os que pagarem depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1º de julho de 1864.

Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Consulado de Portugal.

São chamados os credores do ausente Manoel Correia de Souza á apresentarem dentro do praso de 15 dias os seus titulos de credito para serem verificados. Recife 27 de junho de 1864.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9º batalhão de infantaria.

Espadas com bainhas de aço 2, fiadores de couro preto envernisado 2, talhins de dito 2, cananas de dito 2.

Para a enfermaria do corpo da guarnição da Parahiba.

Jarras de barro 5, copos de vidro para agua 6, copos pequenos para remedio 4, calix 3, colheres de sopa 48, colheres de chá 20, castiçaes de latão 2, escarradeiras de latão 64, espaleita de osso 1, talheres 36, caçarolas 2, chicaras de louça 20, pires 10, ourinós de louça 21, pratos de louça 80, chaleiras 2, manteigueira 1, bule 1, caldeirões 2, bandeija 1, cobertores de lãa 34, barretes de lãa 118, camisas de flanella 6, meias de lãa 8 pares, colchões 52, travesseiros 57, oleados para camas 2, pedra de afiar 1, chinellas 79 pares, cilhas 2, bacias de arame 1, rede de tapoarana 1, brim branco 409 1|2 varas, algodãozinho 391 1|2 varas, chita 810 covados.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 27 de junho de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião José Bazilio Pyrrho.
Vogal secretario.

Correio geral.

Pela administração do correio se faz publico que hoje (7) do corrente pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Jaguaribe* com destino aos portos do norte até o Granja somente. Os jornaes serão recibidos até 1 hora, e as cartas admettidas á seguro até 1 1|2 hora.

— No dia 8 de julho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, vai á praça de venda o escravo Romualdo com 27 annos, avaliado em 500$, pertencente ao inventario de José Antonio de Souza Queiroz; vai á praça á requerimento do inventariante.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Pernambucana
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

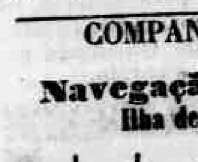

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, segue para os portos do norte no dia 7 de julho as 5 horas da tarde. Desde já recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde, do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de julho ao meio dia segue o vapor *Parahiba*, commandante Martins, para o presidio de Fernando de Noronha. Recebe já carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 11 horas escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos, a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty e Ceará

pretende seguir com muita brevidade o hiate nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão no trapiche do algodão.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade a escuna nacional *Carlota*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
Moveis, crystaes e outros muitos artigos
HOJE 7
As 11 horas no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olimpio venderá em leilão uma mobilia de jacarandá, 1 guarda roupa de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 secretaria, 1 santuario de jacarandá, 1 banca para advogado, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito dourado para almoço, tapetes, 1 apparador, camas para menino, berços, candelabros, serpentinas, lanternas, quadros, espelhos, toucadores, marquezas, cabides, quartinheiras e outros muitos artigos de gosto que encontrarão os pretendentes na vespera e dia do leilão.

LEILAÕ
DE
Moveis e obras de prata.
HOJE

O agente Pinto fará leilão por conta de diversos e sem reserva de preços de uma mobilia de amarello, 2 marquezas, candieiros de gaz, camas de ferro, camas francezas de amarello, cadeiras de balanço, mesas, cadeiras, lavatorios, commodas, cabides, mesas de cosinha, bidés, cadeiras privadas, bacias de flandres, castiçaes com mangas, escadas de mão, salvas, bacias e jarros de prata do Porto, existentes no armazem da rua do Trapiche n. 40, aonde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia supradito.

LEILÃO
DE
Uma escrava com cria.
Sexta-feira 8 de julho.

O agente Pinto fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio da escrava Florentina e um filho de 5 mezes, pertencenies a massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C., isto á 1 hora da tarde do dia acima dito na rua do Trapiche armazem n. 40.

LEILÃO
DE
Uma espada, dragonas, banda, fiel e cordão objectos proprios para official da guarda nacional.
Sexta-feira 8 de julho.

Por intervenção do agente Pinto no armazem da rua do Trapiche n. 40.

LEILÃO
DE
Fazendas avariadas.
Sexta-feira 8 de julho.

Rabe Schmettau & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de alguns madapolões, algodãozinhos e chitas com avaria d'agua salgada ás 11 horas do dia acima dito em seu armazem da rua da Cadeia n. 18.

LEILÃO
DE
Um cabriolet e um optimo cavallo.

Aureliano Augusto de Oliveira, autorisado por uma pessoa de sua amisade venderá em leilão, um cabriolet e um cavallo de carro, bom trotador, talvez um dos melhores que hoje existe nesta praça.

No sabbado 9 do corrente, na praça do Capim, na cocheira do Sr. João Henrique, ás 11 horas.

LEILAO
DE
PREDIOS

Um sobrado na rua Imperial n. 64, com 40 palmos de frente, 180 de fundo, tendo no andar terreo duas salas, alcova, gabinete com um quarto, cosinha e um grande salão com 7 quartos, o primeiro andar tem uma grande sala, 2 alcovas, 1 quarto no corredor, sala de detraz com 2 camarinhas, uma grande sala de jantar, cosinha e um quarto ao lado, um grande sotão com uma sala e 4 quartos, grande cisterna, cacimba, estribaria, cocheira e 1 grande quarto para guardar carroças, 2 grandes quintaes tendo um delles um bello jardim, o outro plantado com diversos pés de sapotizeiros e outros arvoredos, tendo ambos 200 palmos de largura e 140 de fundo.

Uma casa terrea na mesma rua n. 66 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 grandes quartos, cosinha, quintal, cacimba e mais 2 quartos fóra.

Um sobrado de 2 andares na rua do Livramento n. 9, tendo cada um andar 2 salas e um quarto.

Terça-feira 11 de julho.

O agente Almeida fará leilão por autorisação da caixa filial dos predios acima mencionados, á porta da Associação Commercial, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
Predios, terrenos alterrados e alagados.

O agente Almeida legalmente autorisado pela caixa filial, como liquidataria da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, fará leilão da propriedade onde morava o dito fallido, cuja propriedade tem muitos commodos para moradia, grande armazem, uma magnifica cisterna que deposita duzentas pipas d'agua e muitas outras commodidades, que a torna uma habitação deleitavel, assim como uma fabrica de sabão com alguns pertences existentes na mesma propriedade, um bello terreno murado e com caes annexo á mesma fabrica, e outros terrenos alagados juntos á fabrica.

Terça-feira 12 do corrente á porta da Associação Commercial ás 11 horas do dia.

O mesmo agente se presta á qualquer informação exigida pelos pretendentes.

LEILAO
DE
Metade de uma casa terrea, no becco do Boi, antigamente João Fernandes.

O agente Almeida, autorisado competentemente, fará leilão da parte da casa terrea n. 1 no becco do Boi.

Terça-feira 22 do corrente á porta da Associação Commercial ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 7 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 4 de junho de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Os senhores que tem levado por emprestimo collecções deste Diario, queiram manda-las restituir com brevidade pois são precisas.

SAHIO A LUZ
E ESTÁ A VENDA NA LIVRARIA DO SR. GERALDO Á RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 12 AS
NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
Á Associação Commercial Beneficente
DE
PERNAMBUCO
POR
M Fonseca de Medeiros

LOTERIA
Aos 10:000$000.
Corre depois d'amanhãa.

Sabbado 9 do corrente mez se extrahirá a segunda parte da primeira loteria da igreja de N. S da Boa-Viagem, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

Antonio Joaquim de Senna Junior tendo recebido a infausta nova do fallecimento (em Macahé) de sua presada irmãa D. Luiza Amelia de Senna, convida a seus amigos e collegas para assistirem uma missa que pela alma da finada manda celebrar amanhãa 7 de julho, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhãa. Desde já se confessa eternamente grato para com aquellas pessoas, que se dignarem assistir a esse acto de religião.

COMPANHIA
DE
Seguros Maritimos Indemnisadora.

Os senhores accionistas desta Companhia são convidados para se reunirem em assembléa geral no respectivo escriptorio, pelas 11 horas da manhãa do dia 8 do corrente, para lhes ser apresentado o novo projecto de estatutos, confeccionados pela commissão eleita para esse fim na ultima assembléa geral.

Recife 5 de julho de 1864.—Os directores,
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Miguel José Alves.

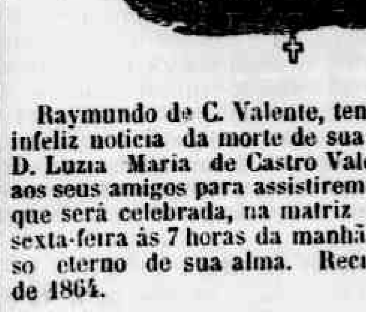

Raymundo de C. Valente, tendo recebido a infeliz noticia da morte de sua presada mãi D. Luzia Maria de Castro Valente, convida aos seus amigos para assistirem a uma missa, que será celebrada, na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira ás 7 horas da manhãa, pelo repouso eterno de sua alma. Recife, 6 de julho de 1864.

— Madame Mina Albet, retira-se para a Europa.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de homem solteiro, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 23.

— Precisa-se de uma ama capaz para todo o serviço de casa de pouco familia: na travessa da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Aluga-se a casa n. 4 da rua dos Prazeres, nos Coelhos, com bons commodos, concertada, caiada e pintada com perfeição e gosto: a tratar no segundo andar do sobrado n. 36 da rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Manoel Dias da Silva Santos, subdito portuguez, retira-se para Europa afim de tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores em 1º lugar a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, em 2º João do Amaral Raposo, e em 3º a José da Silva Santos para tratarem de todos os seus negocios. Recife 4 de julho de 1864.

— Alugam-se mei-aguas no becco das Barreiras: a tratar no mesmo becco n. 2.

— Quem tiver um sitio grande com bastantes arvoredos, que queira arrendar, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 24, ou annuncie.

Methodo Castilho.

Manoel José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, participa aos pais de seus alumnos e ao publico, que mudou a sua aula da rua da Penha para o pateo do Livramento, sobrado n. 20, segundo andar.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Casas para alugar-se,

Alugam-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Brum n. 70, e 2º andar do sobrado do caes n. Apollo n. 17: a tratar na rua larga do Rosario de 34, botica.

Alfaiate

Precisa-se de um official de alfaiate que tenha pratica de cortar; na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— A. J. Stern vai para o Rio Grande do Norte.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam do trafego de padaria: na rua larga do Rosario n. 46.

— Precisa se de um primeiro andar para escriptorio na rua do Imperador ou pateo do Collegio: quem o quizer alugar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 28.

Olimpio Ferreira da Silva
AGENTE DE LEILÕES
Rua da Cadeia do Recife n. 48,
Primeiro andar.

CASA DA FORTUNA
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 3327 com a sorte de 6:000$000, e n. 928 com 1:400$ e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da igreja de Santo Amaro de Jaboatão, convida os possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos da lei, em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos a beneficio da igreja de N. S. da Boa-Viagem, que se extrahirá sabbado 9 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

— Ao Sr. Elias Cordeiro Cintrá precisa-se faltar a negocio de seu interesse, na padaria da rua Direita n. 84.

Escriptorio de advocacia no Rio Grande do Norte.

O abaixo assignado tem aberto o seu escriptorio de advocacia na villa do Ceará-meirim no Rio Grande do Norte, onde pode ser procurado para os negocios de sua profissão.

Manoel Ferreira Nobre Junior.

Quem quizer alugar uma boa casa terrea á rua da União, dirija-se á casa n. 10 á rua da Aurora que achara com quem tratar.

— John Lilly subdito inglez retira-se para Inglaterra levando em sua companhia sua mulher, 3 filhos menores, a menor Mary Krausé e uma criada.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
MARITIMA

Em consequencia da consulta que tive a honra de inderessar á S. Exc. o Sr. presidente da provincia para a continuação das sessões da sociedade União Beneficente Maritima, visto que alguns de seus socios pouco interessados, e bastante remissos, não se tem prestado aos costumados trabalhos sessionaes da mesma sociedade, querendo ou procurando, segundo, é de presumir, seu aniquilamento ou extincção; deixei de annunciar a chamada para a reunião dos mesmos senhores no dia 19 de junho conforme marca o art. 39 dos estatutos: o que agora faço, convidando a todos para o dia 8 do corrente mez, as 6 1|2 horas da tarde, no salão do theatro de Apollo, afim de se proceder a nova eleição que ha de dirigir os trabalhos futuros da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade União Beneficente Maritima 4 de julho de 1864.

Balthazar José dos Reis.
1º secretario.

— Arrenda-se, vende-se, ou mesmo troca-se por casas na praça um sitio na Varzea á margem do ameno Capibaribe, com duas grandes casas, com 7 quartos, 4 salas, 2 cozinhas e um sotão, tendo a parte cocheira, estribaria, e quartos para criados, todo plantado de arvores de fructo, abacates, sapotis, fructa-pão, limão doce, limas de umbigo e da Persia, laranjeiras de umbigo, seletas, tangerinas, etc., um grande cafesal com fructas, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, dendezeiros, com mais no fundo uma casa de taipa, e bem assim mais 4 casas de tijolo acabadas de pouco tempo, com frente para o nascente, muito frescas, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 27, loja de fazendas dos Srs. Custodio & Carvalho.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Os liquidatarios da massa de José Antonio Bastos convidam os credores da mesma a receber o segundo dividendo, á rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se alugar um escravo: quem o tiver leve á rua larga do Rosario n. 10, que achará com quem tratar.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— John Lelly, socio da casa de Sontall Mellors & C., tendo de retirar-se para a Inglaterra no proximo paquete, pede á todas as pessoas com quem tenha contas de as apresentar no prazo de oito dias para serem pagas.

— Arrenda-se uma grande casa e sitio, no Barbalho, á margem do Capibaribe, confronte ao povoado do Monteiro, tendo grande baixa de capim e bastante terra para plantação: os pretendentes dirijam-se á rua do Apollo n. 1 segundo andar.

— Aluga-se o armazem da casa sita na rua de Apollo n. 47, e o primeiro da casa sita na rua da Senzala Velha n. 22: a tratar na rua da Cadeia n. 44.

— A pessoa que achou uma carta do capitão Francisco Borges Leal para o Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, querendo restitui-la, será recompensado.

— Antonio José Gonçalves Pereira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de dous caixeiros portuguezes de 12 annos para cima, que tenham pratica de taberna, que é para fóra da cidade: a tratar na rua da Praia n. 43.

— Precisa-se de uma criada forra ou escrava, que sirva para todo o serviço interno e externo de uma casa: a tratar na rua do Queimado, loja numero 71.

— Pertence ao Sr. João da Matta Rezende, do Pará, o meio bilhete n. 1182 da 2ª parte da 1ª loteria a beneficio da igreja de N. S. da Boa-Viagem (98ª) cuja extracção terá lugar no proximo sabbado, 9 de julho corrente.

Engomma-se

com todo o aceio e promptidão: na rua de S. Francisco n. 68, segundo andar. Preços excepcionaes.

— Miguel José Barbosa Guimarães declara ao commercio desta cidade e ao publico em geral, que havendo-se finado José de Almeida Nunes Lima, que era seu socio de industria por contrato social, tem o mesmo, como socio capitalista que era, e por força do mesmo contrato, a proceder a liquidação de dita sociedade, sendo que previamente fez inventariar o que existia na presença do consul portuguez. E assim tem de continuar a mesma firma social de Guimarães & Lima em liquidação na fórma da lei.

— Quem precisar de uma ama para casa de rapaz solteiro, dirija-se ao pateo do Carmo n. 10.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, sendo Portuguez tambem serve: na rua Direita n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de padaria, de 14 á 15 annos de idade, prefere-se estrangeiro: nas Cinco Pontas n. 98.

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11
Loja de fazendas de Augusto Frederico dos Santos Porto

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e soutembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morentique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrintho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lãa de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras toda e qualquer quantidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a qualidade muito superior e por modico preço.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e	4$000	Sortimento completo de gravatas	5
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de bramante de linho	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Paris, consignados no Prospecto, e a approvação de *varios Academicos*, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d'appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o ioduro de potassium e o ioduro de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O Doutor Cazenave, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Deposito geral: em *Paris*, en casa de MM. Grimault e Cª, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, em casa de Rodrigo da Costa-Carvalho; no *Porto*, em casa de Miguel José de Sousa-Ferreira; em o *Rio-de-Janeiro*, viuva Peixoto e Dinis, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de José-Caetano Ferreira-Espinheiro; em *Rio-Grande*, en casa de Joaquim de Godoy; em Maranhão, en casa de Ferreira e Cª; em *Pernambuco*, Shoum e Cª, rua da Cruz, 22; Sousa, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, ou admitte-se algum que queira entrar para socio: os pretendentes dirijam-se em carta fechada com as iniciaés S. P., entregando-a na rua do Vigario no primeiro andar da casa n. 29.

Caixeiro.

Na taberna da rua do Vigario n. 8, precisa-se de um pequeno de 14 á 16 annos, com boa conducta e habilitações precisas para taes estabelecimentos.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 59, tendo a preferencia para escriptorio, por preço muito em conta: a tratar na loja da mesma casa, no Recife.

— O Dr. João Ferreira da Silva seguindo nesta data para a provincia do Ceará, aonde pretende pouco demorar-se, deixa incumbidos de sua clinica os seus distinctos collegas os Drs. Pereira do Carmo, Aquino, Soriano de Souza e Leal, aos quaes segundo as affeições ou facilidade de occasião, poderão dirigir-se ás pessoas que costumam occupa-lo. Para os seus negocios particulares ficam encarregados sua mulher e seu mano o bacharel Manoel Ferreira da Silva. Recife 7 de julho de 1864.

— G. O. Mann retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

HOSPITAL
Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. provedor convido a todos os senhores socios do Hospital Portuguez a reunirem-se no mesmo Hospital ás 10 horas da manhãa do domingo 10 do corrente, para em assembléa geral ser cumprido o disposto no § 1º do art. 17 dos estatutos.

Recife 6 de julho de 1864.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1º secretario.

Aviso

Livio de Souza e Silva, estabelecido com refinação na rua da Concordia n. 8, avisa a seus freguezes que mandam buscar assucar por seus escravos, que quando acharem alguma falta no peso do dito assucar, o mandem voltar da mesma fórma; este aviso tem por fim evitar a ladroeira dos ditos escravos, e ao mesmo tempo livrar seu credito de fama pouca conveniente.

Bom e barato

Um relogio de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool: para vêr, na rua do Crespo n. 2, livraria.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa: na rua estreita do Rosario n. 24.

— Mansueto Persico, Biaggio Persico, Faverio Persico, Biaggio Janino, subditos italianos, retiram-se para Europa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se em um engenho á pouca distancia da via-ferrea, de um homem para ensinar latim e francez: quem estiver habilitado, queira dirigir-se para tratar á rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— A. Narcyrare retira-se para Inglaterra.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38. segundo andar.

Grammatica ingleza e portugueza.

D. Appleton & C. livreiros, editores e importadores em New-York, Estados Unidos da America, acabam de publicar um novo methodo para os inglezes aprenderem a lingua portugueza por E. F. Granert, 1 vol. 12 mo.

Este livro, o melhor até hoje publicado é expressamente impresso para supprir a immensa falta que ha de uma grammatica ingleza e portugueza, para aquelles que fallam o inglez e que desejam aprender a lingua portugueza.

D. Appleton & C. são os editores das obras em hespanhol para educação muitissimo usadas no sul da America. Tambem publicam os melhores albuns para cartões de visita.

Grande

fabrica

de fogos de artificio, da viuva Rufino, situada na estrada de João de Barros; nesta fabrica apromptase toda e qualquer encommenda destes artigos com o maior esmero e presteza, seja para dentro ou fóra da provincia: recebem-se as encommendas no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Acham-se á venda os 3 primeiros numeros, na livraria Economica de José Nogueira de Souzá, junto ao arco de Santo Antonio, onde se subscreve para esta Revista:

Por anno . . .	5$000
Numeros avulso . . .	1$500

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias de interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Precisa-se de caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 39.

Sociedade Philartistica.

De ordem do Sr. director são convidados todos os socios a comparecerem no dia 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, na casa da sociedade, rua do Rangel n 43, primeiro andar, afim de se proceder a eleição do novo thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Philartistica 5 de julho de 1864.

Thomé Joaquim Mascarenhas Rios.
1º secretario.

— Aluga-se o sitio dos Burytis na estrada do Arraial, aonde foi a empreza de lavagem de roupa: a tratar na rua Nova n. 50.

Uma excellente ama de leite.

Na terceira casa (loja) do pateo do Terço, além do becco dos Martyrios, existe uma pessoa muito capaz, e com todas as condições de bem servir, que deseja empregar-se como ama de leite em casa honesta. Não faz questão de preço, consentindo-se que a deixem ir com seu filho; não obstante, dá todas as garantias de zelo pelo bom tratamento do que se encarregar para amamentar.

— Desappareceu ha quatro dias um cavallo castanho, que ha pouco fez a ultima muda, e ainda não está bem manso, nem ferrado; tem a barriga um pouco grande e cahida, a cabeça é muito acarneirada, e da testa para o focinho tem uma risca branca que o faz parecer com o focinho torto: se quem o tiver achado ou apprehendido quizer leva-lo ao engenho Algodoaes, ou annunciar por este *Diario*, poderá ser recompensado.

— Dá-se a quantia de 1 á 2:000$ de rs. a premio sobre hypotheca em predios: na rua do Crespo n. 16 segundo andar.

— Quem tiver achado um papagaio amarello com encontros encarnados, queira leva-lo á Ponte d'Uchoa, sitio do conselheiro José Bento ou á rua estreita do Rosario n. 28, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa e compra de rua sendo de muito pouca familia: a tratar na rua da Concordia n. 2.

— João Hyppolito de Meira Lima avisa a todos que ninguem contrate compra da propriedade Duas Irmãas sita na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão que está no dominio do Sr. capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, visto que pretende propôr a este acção recisoria para o qual já tem feito o acto conciliatorio com o dito Esteves.

— José Alves da Cruz, subdito portuguez, vai ao Ceará.

— Joseph Escugnamilo, Italiano, vai para Macáo do Assú.

— A pessoa que pretende alugar um bom sitio de capim e com boa casa a beira do rio Capibaribe, procure na loja do Passeio numere 7, que se dirá quem.

Attenção

Lava-se e engomma-se com asseio e promptidão: a tratar na travessa do Carioca n. 9.

— O procurador fiscal da thesouraria da fazenda faz sciente ás pessoas que tiverem negocios tendentes á mesma procuradoria, que dirijam-se á thesouraria da fazenda das 9 horas em diante.

— Precisa-se de um criado escravo, de 12 á 16 annos: na rua do Corredor do Bispo n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Senzala Nova n. 38.

Na rua estreita do Rosario n. 34

Advogado Affonso de Albuquerque Mello,

póde ser procurado a qualquer hora; nas sextasfeiras, porém, na villa do Cabo.

Cavallo fugido

Fugio ou furtaram de um dos sitios da estrada dos Afflictos um quartão alasão, castrado: quem o pegar, leve-o ao quarto sitio depois da capella, que será recompensado.

— Precisa-se de um official de funileiro na rua estreita do Rosario n. 29.

AVISO

Aluga-se para criado de homem solteiro um mulatinho de 12 á 13 annos, muito habil para copeiro e muito fiel: no escriptorio do tabellião Sá, rua estreita do Rosario.

— A praça das casas de Rozendo Alves da Silva, que tem de serem arrematadas de venda, por execução do cirurgião Francisco José da Silva pelo juizo municipal da 1ª vara, ficou transferida para sexta-feira 8 do corrente, depois da audiencia.

Attenção

Precisa-se de muito boas costureiras para fazer colletes: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

Precisa-se fallar com o Sr. Dr. João Henriques Mafra antes de retirar-se para o sul: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche: a tratar no armazem da mesma casa.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Banh of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Raboba & Ballista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

EM PORTUGAL.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhãa.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro.	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penafiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova do Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Vizeu.	Madeira.
	Faial.	S. Miguel.

NO IMPERIO.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

COMPRAS.

Compra-se

cobre e latão: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma casa terrea sita na freguezia de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua das Larangeiras n. 1.

— Compra-se uma barcaça de 400 saccos, em estado de navegar, e que seja de boa construcção, tambem aluga-se no caso de convir: a tratar na rua do Trapiche n. 17, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

ATTENÇAO.

Quem tiver uma negrinha de 5 á 8 annos e queira vender, appareça no largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

— Compra-se uma escrava de meia idade que não tenha vicio nem achaque, e que não exceda de 500$: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma negrinha de 8 á 10 annos: na rua da Imperatriz n. 20.

— Compra-se um registro e um candieiro de alumiar a gaz, ou mesmo arendella que seja propria para taberna: quem tiver, dirija-se á rua da Senzala Neva n. 2.

VENDAS.

VENDE SE

Guia Luso-Brasileiro por I. M. de Lemos por 2$000; *Revista Contemporanea* de Portugal e Brasil anno de 1859 por 5$000; *Obras completas de Alvares de Azevedo* por 8$000; *Poesias* de Costa e Silva por 2$500: na rua do Cabugá loja n. 2 A.

— Vendem-se caixões vasios a 1:760 cada um: na rua das Cruzes n. 44.

— Vende-se o engenho Diamante sito na comarca de Goyanna, uma legua distante da cidade, com excellentes terras de plantação e muito boas obras: quem o quizer comprar, dirija-se ao Recife á casa dos Srs. João Pereira Moutinho ou Rocha & Lima, na rua da Cadeia do Recife, e em Goyanna ao Sr. Trajano da Costa Ribeiro. Qualquer desses senhores, poderá dar informações sobre o engenho e indicar a pessoa com quem se deverá tratar.

Vende-se

1 moleque peça de idade 22 annos, 1 escravo para todo o serviço por 450$, 1 negra excellente cozinheira, de meia idade por 550$, 1 dita dita de 30 annos de idade por 750$: na travessa do Carmo numero 1.

Ricos albuns para cincoenta retratos.

Chegaram para a loja do Gallo Vigilante os riquissimos albuns para cincoenta retratos, os quaes vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$, que sempre se venderam por 12$: isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Charutos de Havana de superior qualidade e pelo preço seguinte:

Eldorado 12$000.
La flor de Albuerne 10$800.
Regalia britanica 11$000.
La flor de morales 9$.
La circassiana imperial 14$.
La negra non plus ultra 18$.
La negra mulata regalia imperial em caixa de 100 e 50 13$: no Bazar Pernambucano, rua larga do Rosario n. 30.

— Vende-se uma preta de meia idade, propria para todo o serviço: a tratar na rua Augusta numero 59.

LAAZINHAS BARATAS.

Vendem-se lãazinhas de cores fixas e de boa qualidade para vestidos de senhora a pataca o covado, e outras muitas fazendas que o dono esta resolvido a vender muito barato afim de apurar os cobres: na rua da Imperatriz n. 20, outr'ora aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma preta com uma cria de 5 mezes, a preta sabe engommar perfeitamente, cose e cozinha soffrivelmente, e é muito boa vendedeira: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

Prensas de algodão.

Os senhores prensarios e plantadores de algodão são convidados a examinar as excellentes prensas americanas de apertar algodão, que se acham á venda no armazem dos Srs. Henry Forster & C., na rua do Imperador n. 5, por baixo do Gabinete Portuguez de Leitura.

Madapolão barato a 5,500 a peça de 20 varas.

Na loja do barateiro na rua do Crespo n. 1.

Sal do Assu'

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Sant'Anna.

Acha-se á venda a novena da gloriosa Sant'Anna, bem impressa, e em brochura: na rua do Imperador n. 15.

— Euzebio Raphael Rabello tem para vender em seu escriptorio, rua da Cadeia n. 55, os seguintes generos:
Cera em velas.
Cal em pedra de Lisboa.
Vinho puro em ancoretas.

Esteiras do Aracaty.

Vende-se na travessa da Madre do Deos numero 10.

Farinha de mandioca

ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

Vende-se

a machina a vapor da força de 10 cavallos que servio na empreza de lavagem de roupa: a tratar na rua Nova n. 50.

— Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 1, bem afreguezada para a terra e bons commodos para familia; vende-se pelo dono ter de ir tratar de sua saude.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

BOTICA BARTHOLOME & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende:

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugás
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp: pastilhas, pilulas, an ahuita, e salsa de Bristol, etc. etc.
E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

NOVA FABRICA
DE
LICORES E PERFUMARIAS
A' rua do Amorim, n. 12.
Por varejo e atacado.

N'este novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas, fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez (*bi-chromato de chumbo*) Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito razoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Apromptam-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelãa pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garrafinhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Vende:

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

— Vende-se um escravo, moço, crioulo de 17 á 18 annos de idade, bonita figura, sadio, proprio para criado; á tratar no largo do Paraizo n. 18 segundo andar.

Bichas hamburguezas

Vendem-se bichas de qualidade: na rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes* e comprem:
Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

GRANDE

sortimento de fazendas novas baratissimas na loja e armazem de fazendas baratas na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas para vestidos a 2$400, ditas de dita franceza com 10 covados a 3$200, cortes de cassa francezes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende a 160 rs.

Vende-se filó de linho de côres a 160 rs. o covado, dito branco para forro a 320 rs. a vara, tarlatana de cores a 640 rs. a vara, lenços brancos a 200 e 240 cada um: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

As lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 280, 320, 400, 500 e 640 o covado, ditas lisas proprias para capas e vestidos de senhoras a 400 e 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende as chitas para coberta a 320 rs.

Vendem-se chitas para cobertas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, dita encarnada adamascada a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cassa organdys da Arara a 240 rs

Vendem-se cassas organdys para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado francez para vestidos a 280 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

As chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestidos de cores fixas a 240 e 280 o covado, ditas francezas largas a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 e 1$.

Vendem-se lenços de seda para algibeira de homem a 800 e 1$, lenços de cassa a 200 e 240 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende os véos pretos e de cores a 1$000.

Vendem-se véos pretos e de cores para chapelinas de senhoras pelo preço de 1$ cada um, golinhas para senhoras a 240 e 320 rs., manguitos a 1$, camisinhas para senhoras a 2$, ditas finas com gravatinha e punhos bordados os mais modernos que tem vindo a 4$500: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de 20, 25, 30 e 35 arcos a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, ditos de brilhantina a 4$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$.

Vendem-se cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$, peças de cambraia lisa fina a 3$, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Cortes de ganga a 1$600

Vendem-se cortes de ganga franceza para calça a 1$600, ditas de casemira a 3$, ditas finas a 5$ e 5$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se paletots pretos de panno fino a 16$. 14$ e 12$, ditos saccos de panno fino preto e azul debruados de fita a 9$ e 10$, ditos de casemira a 6$, 8$ e 5$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 2$500, camisas francezas brancas a 2$ e 2$500, ditas de linho de pregas largas a 2$800 e 3$, seroulas de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, calças de brim e gangas de cores a 2$, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas brancas a 3$500: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Colchas da Arara a 4$

Vendem-se colchas de damasco para cama a 4$, ditas de fustão a 5$, ditas de chita a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Vendem-se gangas para calças e paletots.

Vendem-se gangas para paletots e calças a 440 e 500 rs. o covado, fustão para calça a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Madapolão francez a 4$.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, ditas de 24 jardas ns. RG a 7$, ditas n. 60 a 6$500, dito moça a 7$500, dita n. 40 a 8$, dita n. 50 a 8$500, dita n. 7 a 10$, dita SS 9$, dita XX 8$500, algodão muito encorpado a 5$500 e 6$, dito carne de vacca a 7$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Brim de linho a 1$280,

Vende-se brim de linho para calça a 1$280, 1$400, 1$800 e 1$600 a vara, brim liso para seroulas e lençoes a 500, 560 e 640 a vara, bramante de linho a 2$200 a vara tem 10 palmos de largura, bretanha de linho a 640 e 800 rs. a vara, brim pardo a 800, 640 e 1$ a vara: na rua da Imperatriz n. 56 loja e armazem da Arara, a loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Trina, volantes e galões.

Vende-se trina, volantes e galões de todas as larguras por preços muito barato: só no vigilants rua do Crespo n. 7.

Espantosa pechincha.

Chapéos de palha do Chile a 320 rs., e em duzia a 3$, pode-se asseverar que é pechincha á vista da qualidade, e para o que venham vêr e comprar: na loja da rua da Madre de Deos n. 16.

GAZ.

Vende-se gaz liquido americano da melhor qualidade em latas de um, dous e cinco galões, por menos que em outra qualquer parte: no armazem do caes do Ramos n. 16.

— Vende-se um cabriolet: no pateo do Paraizo n. 26.

LUVAS DE PELLICA

Para homens, mulheres e meninas.

A Aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebeu luvas de pellica, para homens, mulheres e meninas

— Vende-se o sitio da travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, no estado em que se acha: quem o pretender, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

A 4$000 a peça.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, proprio para roupa de escravos e toalhas, pelo barato preço de 4$ a peça: rua do Queimado n. 14.

Vende-se

latas com 3 1/2 canadas de alcatrão do gaz por 2$200: no armazem da bola amarella oitão da secretaria da policia.

CAVALLOS

Achacados.

Quem os possuir e os quizer curar perfeitamente recorra ao afamadissimo oléo de Merchant, que se vende no armazem da bola amarella, oitão da secretaria da policia.

ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos: isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricas porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras	10$000
Ricos cofres com camapheu	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas	10$000
Lindo balão com calunga dentro tambem para joias	16$000
Tambalier para ditas	9$000
Cestinhas idem idem	6$000
Cosmorama idem idem	6$000
Urnazinha	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-bouquetes de diversos gostos e preços: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$: só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques.

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0/0: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Carretas.

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 3 varas a 2$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos espelhos,

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido: só no Vigilante.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Arroz com casca.

Vende-se arroz com casca em saccos, chegado ultimamente do Penedo: na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Vinho do Porto superior

em caixas de uma e duas duzias: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Farinha de mandioca superior

em saccos grandes: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se uma negrinha de 7 á 8 annos de idade, com principio de costura: na rua da Cadêa do Recife n. 50.

Attenção

O dono da loja do Beija-flor, na rua do Queimado n. 63, acaba de abrir um outro espaçoso estabelecimento de miudezas na mesma rua n. 69, por isso avisa aos seus freguezes e amigos, que nestes dous estabelecimentos encontrarão sempre grande sortimento de miudezas, perfumarias e objectos de gostos; e venderá sempre mais barato que outro qualquer, como abaixo se verá.

Pentes dourados de travessa.

Delicados pentes dourados de travessa para meninas a 1$500 cada um, ditos sem ser dourados a 500 rs. cada um: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltinhas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedrinhas imitando a brilhantes a 1$ cada uma: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de Jouvin

Chegaram pelo ultimo vapor as desejadas luvas de Jouvin de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Talheres para meninos.

Vendem-se talheres de cabo de balanço para meninos a 280 rs. o talher: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres de metal principe muito finas para sopa a 3$600 e 4$400 a duzia, ditas para chá a 2$ e 2$400 a duzia, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina a 2$ cada uma, e só quem vende por estes preços é as lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800 a duzia, ditas cravadas, cabo preto e branco a 3$ a duzia, ditas de balanço de 1 botão finas a 5$200 ditas de 2 botões muito finas a 6$500 a duzia, ditas de 1 botão para doces e fructas a 5$ a duzia, ditas de 2 botões a 5$200 a duzia: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas, a peça a 1$100, 1$200 e 1$300: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados.

Vendem-se babados bordados de varias larguras a peça a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$400: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lindos sapatinhos.

Vendem-se lindos sapatinhos para baptisados de crianças a 1$500 e 2$ o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Botões para punhos.

Vendem-se botõezinhos de madreperola e de marfim para punhos a 320 rs. o par, ditos encarnadinhos a 120 rs. o par: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas de lãa de todas as cores para debrum de vestido a 900 rs. a peça, ditas pretas de seda a 1$100 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas brancas para debrum.

Vendem-se peças de fita branca de linho para debrum a 400 rs. a peça: nas lojas do Beija-flor na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se muito ricas fitas lavradas para sinto de senhora e meninas: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de jacarandá.

Vendem-se espelhos de columnas, de jacarandá, a 3$ e 4$500 cada um, ditos de madeira amarella a 2$400 e 2$800: nas lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas de velludo estreitas.

Vendem-se fitinhas estreitas de velludo para enfeite de vestido a 900, 1$ e 1$200 a peça: nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tranças de lãa para bordar.

— Vendem-se trancinhas de lãa pretas para bordar camisinhas e vestidos a 80 e 160 rs. a pecinha, ditas brancas com 40 varas a 600 rs. a peça, e outras muitas cousas que se tornarão enfadonho menciona-las, pois só com a vista se poderá ver o grande sortimento das lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Capachos grandes e superiores a 500 rs. cada um.
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 40 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

É BARATO
É MUITO BARATO
É BARATISSIMO.

A' 240 rs. o covado de riscadinhos francezes, muito bonitos e de côres seguras; vende-se só na rua do Crespo n. 1.

Loja do Barateiro.

Aos Srs. edificadores de predios.

Vendem-se diversos terrenos dentro da praça: a tratar com o agente de leilões Olympio, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 580 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis : na loja do Pavão à rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. ; só o Pavão à rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar : na loja e armazem do Pavão à rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha ; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, à rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs.a vara ; só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs. : só o Pavão à rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de sêda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um : só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

A 2$500 só o Pavão.

Vende-se balões com 20, 25 e 30 arcos pelo baratissimo preço de 2$500, assim como tem um completo sortimento de balões para meninas de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 2$500, notando que são balões de arcos os melhores que tem vindo da America Ingleza, vendem-se por este preço para liquidar : só na loja e armazem do Pavão à rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

N. 9 RUA DO CRESPO N. 9

Esquina que volta para a rua do Imperador

ARMAZEM PRINCIPAL

DE

SILVA & SOUZA

(Não se enganem com a mitra)

AMIGOS!

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

A vista faz fé.

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não desacreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

Vai a quem toca.

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados ; assim, pois, os proprietarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.
Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.
Avellãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades : agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bollos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias
Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra
Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintes marcas Pariziences, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 560 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.
Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra. e 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada nma.
Sagú mnito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 220 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.
Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma
Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

AGENCIA
DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado ; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

Ferros para ourives.

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.

O assumpto é importante.

SE AFINAL DESCOBRIO-

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BALIZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade ! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso ; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia :

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido à rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

LIQUIDAÇÃO

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos tendo de se retirar está resolvido a liquidar e fazer uma grande vantagem a quem seu armazem frequentar, e vender por menos do que outro qualquer annunciante, para isso tem um vantajoso sortimento tanto neste armazem como fóra e para melhor servir o publico o annunciante scientifica aos seus freguezes que tem frequentado este estabelecimento que de hora em diante terão a vantagem de 10 a 20 por cento menos que comprarem em outra época pelo seu prompto pagamento.

Attenção.

Café do Rio de primeira e segunda sorte a 270 e 300 rs.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 e 3$ a arroba.
Milho alpista limpo a 170 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Toucinho de Santos e Lisboa a 240 e 280 rs. a libra.
Passas de camada a 500 rs. a libra e 10$ a caixa.
Azeite doce de Lisboa fino a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa e 2$240 a canada.
Massas para sopa aletria, macarrão e talharim a 480 rs. a libra e 10$ a caixa.
Chouriças as mais novas a 800 rs. a libra.
Charutos em maços de 50 a 6$ o milheiro e a 640 rs. o cento.
Dito em caixa da Bahia dos melhores fabricantes de 1$200, 2$400 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz vindo de conta groza 2$300.
Manteiga franceza a 600 e 640rs. a libra.
Dita ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$300 e 2$.
Vinho do Porto engarrafado a 800 rs., garante-se a superior qualidade.
Dito em pipa Figueira das marcas mais bem conhecidas a 500 rs. a garrafa e canada 3$800 e 3$500.
Dito de Lisboa especial para negocio a 360, 400 e 440 a garrafa e em canada faz-se abatimento.
Dito branco proprio para missa a 640 e 500 a garrafa e em canada a 5$ e 3$500.
Bolachinha americana a 200 rs. a libra e em barrica ha grande abatimento.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

Custodio, Carvalho & Companhia.

27 RUA DO QUEIMADO 27

Superiores saias de fustão para senhoras a 5$.
Toalhas de linho para mesa a 3$500 e 4$.
Lencinhos para meninos um 100 rs.
Lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia.
Toalhas para mão duzia 4$.
Bramante de linho vara 2$.
Filó de linho liso vara 500 rs.

Grande pechincha.

Peças de entremeios bordados a 1$.
Tiras bordadas a peça 2$.
Gollinhas de cambraiaa 600 e 800 rs.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja da rua do Crespo numero 17.

Aproveitem todos.

O proprietario deste importante estabelecimento vai à Europa comprar fazendas de apurados gostos para melhor servir as Exmas. senhoras, razão porque está vendendo fazendas baratissimas.

Cortes de rico blonde para casamento a 90$, soutembarques pretos muito importante a 20$, 25$ e 28$, manteletes pretos a 20$ e 25$, capas pretas importantes a 35$ e 40$, capas de casemira de côr a 18$ e 25$, soutembarques de casemira a 10$, chapéos de palha copa redonda, véos brancos a 15$, cortes de lãa muito apurado gosto a 7$, cortes de lãa com barra a 10$, 12$, 15$ e 20$, cortes de cambraia brancos bordados a 25$ e 30$, chitas de todas as qualidades francezas e inglezas a 320, 360, 440 e 500 rs., bramante de linho muito fino peças de 25 varas a 20$, 24$ e 25$, bretanha de linho muito fino a 18$ e 20$ peças de 25 varas.

Madapolões finos a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Cambraias lisas com 9 palmos de largura a 2$500 a vara, peças de 8 1|2 varas a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$.

Para o Club Pernambucano.

Filinete circassiano fazenda de muito apurado gosto para vestidos, proprios de partidas e de bailes, e muito recommendavel por ser muito apreciada em Constantinopla. E' admiravel o seu bom gosto.

MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim com machinas em ponto grande do mesmo systema,oraql serem movidas por animaes, agua ou vapor, pas uaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão ampo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham à venda unicamenie em casa de

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

---

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa a 2$400 réis a arroba.

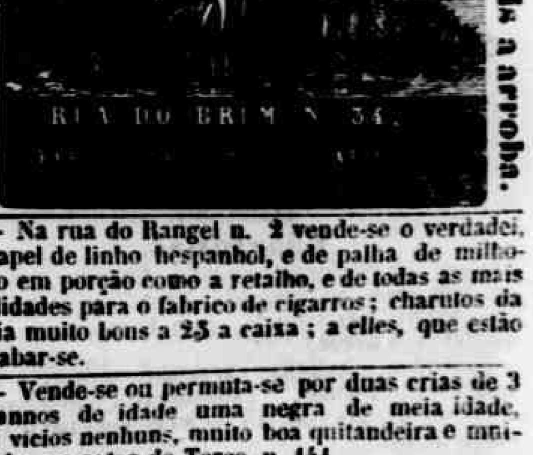

— Na rua do Rangel n. 2 vende-se o verdadeiro papel de linho hespanhol, e de palha de milho tanto em porção como a retalho, e de todas as mais qualidades para o fabrico de cigarros ; charutos da Bahia muito bons a 2$ a caixa ; a elles, que estão a acabar-se.

— Vende-se ou permuta-se por duas crias de 3 á 4 annos de idade uma negra de meia idade, sem vicios nenhuns, muito boa quitandeira e muito fiel : no pateo do Terço n. 141.

Farinha de milho a 100 rs. a libra

A mais fina e nova do mercado : vende-se na padaria de A. F. da Silva Beiris, rua dos Pires numero 42.

Uma jumenta.

Vende-se uma jumenta muito mansa, e por preço commodo: rua do Queimado n. 15,

---

— Vendem-se pés de craveiro branco : na rud do Principe (Campo Verde) n. 6.

— Vende-se a taberna sita no lugar de Benfica n. 64, com poucos fundos e armação, que fica no correr das casinhas junto ao sobrado grande do Sr. major Bellarmino, principio da Estrada Nova : a fallar com o dono na mesma taberna.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 35, com poucos fundos ; e tambem se vende a armação só : a tratar na mesma.

— Vendem-se o brigue nacional *Novo Almirante*, prompto à navegar, construido de boas madeiras, e forrado de cobre : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

ILEGÍVEL

Largo da Santa Cruz numero 12 e 84. — Esquina da rua do Sebo n. 12 e 84.

BRILHANTE AURORA

E

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires proprietario dos armazens de molhados denominados Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz ns. 12 e 84 (esquina da rua do Sebo), faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e do interior que nos seus importantes estabelecimentos venderá sempre generos novos e de primeira qualidade e venderá a todos pelo mesmo preço.

O completo sortimento de todos os generos finos e grossos que costumam ter outros estabelecimentos desta ordem se encontrarão sempre nos armazens da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante e sempre em grande escala a vontade dos Srs. compradores.

O proprietario dos armazens Brilhante Aurora e Aurora Brilhante pede a todos os senhores e senhoras que quando tiverem de mandar suas relações a estes estabelecimentos por seus criados seja em carta fechada ou com grande recommendação a estes armazens, certos de que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

AVISO.

A Brilhante Aurora e Aurora Brilhante troca qualquer um genero que por acaso não agrade e recebe as libras esterlinas a 9$, sendo por compra: a tabella de seus generos será mudada todas as semanas.

Amendoas confeitadas para sortes a libra 1$.
Manteiga ingleza flor a 800, e 960 rs.
Dita mais abaixo a 640 e 720 rs.
Dita franceza nova libra 640 e em barril a 600 rs
Chocolate santé muito novo a 1$200 a libra.
Chá perola o melhor que ha (é redondo) a libra 3$200.
Dito dito mais abaixo a 2$500 e 2$800.
Dito uxim muito fino a 2$800 e 3$.
Dito hysson superior a 2$600 e 2$800.
Dito mais abaixo a 2$ e 2$500.
Dito preto muito fino a 2$500.
Dito em massos a 2$.
Dito do Rio em latas de 4, 2 e 1 libra a 1$500.
Café de moca superior arroba 10$500 e libra 400 rs.
Dito do Rio e do Ceará arroba 9$500 e libra 320 rs.
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra 280.
Barricas com bolachina ingleza ingleza nova a 3$.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$500.
Ditas com ditas sortidas de 2 libras a 1$400.
Frascos com ameixas francezas só o frasco val o dinheiro a 2$800 e 3$.
Latas com ditas a 1$400, 2$200 e 4$.
Ditas com figos de comadre a 1$500.
Caixinhas hermeticamente lacradas e proprias para mimo a 2$ e 2$800.
Caixinhas com ditas a 1$, 2$500 e 5$ de arroba.
Presunto de Lamego muito novo a libra 500 rs. inteiro e a retalho 600 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Latas com chouriças e linguiças novas vindas neste vapor com 9 libras por 6$500.
Ditas com peixe ensopado de muitas qualidades a 1$.
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a 880 rs.
Ditas com feijão verde francez a 800 rs.
Ditas com massa de tomate novo á libra 560 rs.
Ditas com ostras a 720 rs.
Ditas com marmelada dos melhores autores de Lisboa a libra 640 rs.
Potes com mustarda franceza preparada a libra 480 rs.
Frascos com conservas de pepinos, mexides e azeitonas verde a 1$.
Dita dita franceza a 800 rs.
Gigos com trinta e tantas libras de batatas novas a 3$500.
Queijos novos do vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos de prato enplicado a 1$.
Dito suisso a 800 rs.
Dito de manteiga do Seridó a 800 rs.
Caixas com passas novas de 1 arroba 7$, meia 3$500 e quarto 2$ e libra 480 e 640 rs.
Amendoas com casca a libra 240 rs. e arroba 6$.
Nozes libra 160 e arroba 5$.
Caixas e meias ditas com charutos finos da Bahia dos melhores fabricantes de José Furtado de Simas, Reis e outros, sendo Suspiros, Parisienses suspiros, Delicias, Normas de Havana, Exposição, Almirantes, Barateiros, varetas, Guanabaras, Regalia imperial, Academicos de Olinda, Senadores e Apraziveis de 1$500 a 8$ a caixa de 50 a 100 charutos.
Grozas de caixinhas de palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia.
Barris com azeitonas novas a 3, e 4$ barris grandes.
Vassouras do Porto piassava muito seguras a 400 rs.
Azeite doce francez dos melhores fabricantes caixa 10$ e a garrafa 1$.
Caixas com vinho Bordeaux branco e tinto S. Julien, S. Estife e outros a 7$500 e 8$.
Vinho do Porto fino em barris de 5º que raras vezes apparece por 80$ e em canada a 5$500 e garrafa a 800 rs.
Dito da Figueira puro canada 4$ e 4$500 e garrafa a 480 e 560 rs.
Dito de Lisboa de bôas marcas a 3$500 e 4$ e a garrafa a 440 e 480 rs.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Vinho muscatel duzia 10$ e garrafa 1$.
Dito branco proprio de Lisboa canada 4$800 e garrafa 640 rs.
Vinho branco de muito boa qualidade canada 4$ e garrafa 480 rs.
Dito Xerez fino a canada 7$500 e garrafa a 1$200.
Dito Madeira seca canada 10$ e garrafa 2$.
Dito em caixas de uma duzia do Porto dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Garrafas com licôr fino francez e portuguez a 1$.
Ditas com vinho de cajú muito claro a 1$.
Ditas com mel de abelha puro a 1$.
Frascos com genebra de Hollanda de 2 garrafas a 1$.
Dito de uma garrafa a 560 rs.
Dito de laranja verdadeira a 1$200.
Duzia de graxa latas grandes a 1$.
Caixas com 25 massos de velas de spermacete a 560 rs. a libra.
Ditas maiores a 600, 640 e 720 rs. a libra.
Caixas com uma arroba de velas do Aracaty 10$500 e libra 400 rs.
Ditas de composição arroba 10$ e libra 360
Saccos grandes com farinha de Goianna muito boa a 5$500.
Dito de Porto Alegre melhor que de Muribeca a 6$.
Ditos com milho novo com 24 cuias a 4$000
Dito com farello de Lisboa 120 libras a 5$500.
Dito com arroz de casca a 5$500.
Duzia de garrafas de serveja branca e preta a 5$800 e em barricas a 5$500.
Arroz do Maranhão em saccos arroba 2$600 e libra 100 rs.
Dito da India e Java arroba 3$ e libra 120.
Araruta verdadeira arroba 8$ e libra 320 rs., é matarana.
Gomma do Aracaty para engommar arroba 5$ e libra 160 rs.
Tapioca ou farinha do Maranhão nova libra 160 rs.
Ervilhas seccas muito novas libra 200 rs.
Sagú e sevadinha a 240 rs.
Sevada arroba 3$200 e libra 120 rs.
Graxa de boião 97 a 280 rs.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Dito hespanhol verdadeiro a 400 rs. a libra.
Balaios do Porto diversos tamanhos de 320 a 2$.
Capachos para portas de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Grão de bico arroba 4$500 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$500 e libra 200 rs.
Milho alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Azeite doce de Lisboa garrafa a 640 rs.
Vinagre de Lisboa canada 1$500 e garrafa 200, 240 e 320 rs.
Massos de palitos de dentes com 20 massinhos a 160 rs.
Tijolos de limpar facas a 160 e 120 rs.
Caixas com 40 cartas de traques a 9$500 e a carta 280 rs.
Resmas de papel almaço pautado a 5$.
Dito greve liso o melhor que ha a 4$500.
Dito de péso e pautado a 2$500 e 2$800.
Garrafões com 25 garrafas de verdadeira genebra de Hollanda por 8$500.
Azeite de côco garrafa 560 rs. e carrapato 360 e canada 2$560.
Caixões com doce de goiaba a 640, 800 e 1$,
Toucinho de Lisboa arroba 8$500 e libra 320 rs.
Dito de Santos arroba 7$ e libra 280 rs.
Molhos com grandes cebolas a 1$600.
Cento de dita solta a 1$500.
Maunços de alhos a 240, 320 e 400 rs.
Esteiras de varias qualidades.
Cordas de postar e de andaime.
Favas da ilha de S. Miguel arroba 3$200 e libra 120 rs.
Copos lapidados para agua e vinho a 3$500, 5$800, 6$ e 7$.
Ditos lisos para varios preços.
Calix lapidados grandes e pequenos duzia 3, 4 e 5$; e 400 e 500 rs. cada um.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Estrelinha e pevide libra 560 rs.
Xaropes de fructas nacionaes a garrafa 500 rs.

E muitos outros generos que não é possivel menciona-los todos de primeira qualidade.

A satisfação da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante é vender muito embora barato, mas a DINHEIRO.

GRANDE ALLIANÇA

57 RUA DO IMPERADOR 57

DE

Paulo Ferreira da Silva & Companhia

Grande sortimento de molhados em grosso e a retalho. Unico armazem que mais vantagens offerece ao publico.

Desenganem-se todos.

É a Alliança o verdadeiro homem do progressso.
É a Alliança o verdadeiro e principal armazem de molhados.
É a Alliança o armazem que vende mais barato.
É a Alliança o armazem que vende os melhores generos.
É a Alliança o armazem onde preside o melhor aceio.

Fiquem todos sabedores desta verdade,
Venham todos á rua do Imperador n. 57.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

PARA AS FESTAS
DE
S. JOÃO E S. PEDRO.

Amendoas confeitadas de bonitas côr 800 rs. a libra.
Idem de casca muito nova a 300 rs. a libra.
Avelãs a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1,400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes a 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs a libra e 2,800 a 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 ½ libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bolos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo e 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra.
Idem perola de especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá.
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em ½ caixas das seguintes marcas: Parizienses, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas, de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez superior qualidade a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem ceccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de ½ arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrellinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 e 800 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e a 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs, a libra, e a 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a grosa, e 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinha.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor, a 3,000
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Idem londrino a 900 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs, cada um.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs, a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meias latas a 380 e 580 rs. cada uma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 9,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada,
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, a 3,000 rs. a canada.
Idem Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, Malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Idem de escova para esfregar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pédro.

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza
da safra nova a 560 rs. alibra, e em barril a 500 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijó
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excelente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que por ahi vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra.

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte

Attenção.

Lãazinhas.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas, e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo baratissimo preço de 6$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lençoes de panno de linho a 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa a 2$000 a vara.

Cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Guardanapos adamascados a 3$800 a duzia.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 e porte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricos cortes de lãa á Maria Pia pelo baratissimo preço de 18$.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de platilha de algodão com 10 varas, propria para saia a 4$200.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo numero 8.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Na rua de Apollo n. 32 ha um grande sortimento de marmore para ladrilho, sacadas, hombreiras e degrãos de 8, 9 e 10 palmos de comprido e 2 1/2 de largo, folhas de marmore proprias para tampos de mesas e para tumulos, vasos grandes para jardim, ou para ornar tumulos, por preços muito razoaveis

Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

Até que chegou

um grande sortimento de bico e renda preta de novo modelo chamado (guipú) o melhor que se pode desejar neste artigo e que se vende muito barate: na loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Fabrica-Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

Farello e milho.

Nos armazens da brilhante aurora e aurora brilhante, ha saccas grandes com farello com 120 libras á 5$, e de milho á 4$, arroz de casca á 5$, e farinha de Goianna á 5$ e 6$: no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84.

— Vende-se ou permuta-se por uma negrinha de 4 annos uma negra de meia idade, boa quitandeira, lava, cozinha o diario, é fiel e sem vicios nenhuns.

— Vende-se ou aluga-se uma excellente canoa de carreira muito maneira para familia, bastante estanque que carrega 250 ou 300 feixes de capim; o pretendente dirija-se á cocheira do Thomaz, na praça do capim, que ahi fará todo o negocio.

— Vende-se um sitio com boa casa, muitos arvoredos, duas cacimbas com boa agua que serve para se beber, com bastante terreno para se plantar: na rua da Esperança n. 74, á tratar no sitio seguinte que faz esquina para o Manguinho.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores ceneros que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás gommodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 900 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais superior do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril ou meio.

Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 4$000.

Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.

Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.

Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.

Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.

Chá preto muito superior a 2$ a libra.

Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.

Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.

Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.

Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.

Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 50 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.

Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.

Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo; garante-se a superior qualidade.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.

Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.

Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.

Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.

Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.

Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs. a libra.

Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.

Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.

Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.

Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.

Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.

Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.

Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.

Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.

Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.

Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.

Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.

Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.

Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.

Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.

Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.

Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.

Maçãa de tomtes em latas de 1 libra a 600 réis.

Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.

Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Cevadinha de França a 200 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.

Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.

Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.

Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.

Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.

Café do Rio, proprie para negocio, a 8$.

Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se fôr em caixa.

Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.

Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.

Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.

Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.

Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs o masso com 20 massinhos.

Gomma de engommar muito fina a 180 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.

Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.

Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Ossenhore que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes aerão vendidos por preços muito resumidos corro o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.

Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.

Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.

Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.

Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.

Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.

Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.

Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.

Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.

Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.

Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.

Idem preto muito superior a 2$000 a libra.

Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.

Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.

Conservas a 720 rs. o frasco.

Idem, só de pepino, a 720 rs.

Idem, só de azeitonas, a 750 rs.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.

Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.

Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 a 600 rs.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.

Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.

Cevada a 80 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.

Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.

Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.

Farinha de trigo a 120 rs. a libra.

Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.

Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.

Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.

Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.

Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.

Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.

Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.

Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.

Idem de tempero a 400 rs.

Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.

Idem em lata a 640 rs.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.

Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.

Idem regular a 500 rs.

Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letrianhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.

Palitos de dentes a 160 rs. o masso.

Palitos de dentes a 120 rs.

Idem de flôr a 200 rs.

Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.

Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.

Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.

Passas muito novas a 480 rs. a libra.

Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.

Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.

Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800

Idem prato.

Idem londrino chegado no ultimo vapor e 900 rs. a libra.

Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.

Sardinhas de Nantes a 360 rs.

Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijolos de limpar facas a 140 rs.

Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.

Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.

Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.

Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.

Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.

Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.

Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.

Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.

Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.

Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.

Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

PARA A FESTA
DE
S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, libra.

Idem franceza a 560 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.

Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.

Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700.

Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.

Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.

Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.

Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.

Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.

Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.

Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.

Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,600.

Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs

Idem londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellente marca a 800 rs. a libra sendo inteiro, e a 900 rs. a retalho.

Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.

Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1.400 rs.

Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.

Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.

Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.

Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.

Papel de botica de excellente qualidade a 2200 rs. a resma.

Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.

Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.

Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Idem de casca mole a 320 rs.

Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.

Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.

Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.

Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.

Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.

Ricos livros com figos 1,000 rs.

Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.

Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.

Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.

Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta

Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazendo muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.

Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.

Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.

Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra

Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.

Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.

Ervilhas francezas em latas a 600 rs.

Potes com sal refinado a 480 rs.

Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.

Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.

Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.

Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.

Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.

Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.

Café de premeira qualidade a 8.800 e 9,500 rs. a arroba.

Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.

Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.

Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.

Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.

Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.

Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.

Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.

Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.

Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.

Idem á zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.

Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.

Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.

Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.

Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.

Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.

Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.

Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.

Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.

Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.

Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.

Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.

Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.

Idem em botijas a 400 rs.

Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.

Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.

Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.

Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Cevadinha de França a 180 rs. a libra.

Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.

Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.

Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.

Farelo de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

Novos enfeites para senhora.

A aguia-branca acaba de receber um bello e variado sortimento de enfeites de diversas qualidades, e o que de mais moderno é possivel encontrar-se aqui, fazendo-se notaveis por suas novidade e elegancia uns, cuja grade é de um fino e delicado tecido a que apropriadamente se chama invisivel. Assim, á vista desse completo sortimento, qualquer cidadão munido de dinheiro está habilitado a compra-los: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 8.

Bonitas bonecas.

Com rosto de cera, massa e porcellana.

Acha-se na loja d'aguia-branca rua do Queimado n. 8, um grande sortimento de bonecas de diversos tamanhos, com rosto de cera, massa e porcellana: os pretendentes munidos de dinheiro acharão bôa disposição para os vender.

Botões de cornalina

e outras qualidades para coletes.

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras côm 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

Envelopes bordados e cartões com beiras douradas,

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envelopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas, e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

Capachos inglezes.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

Cartas francezas.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro á vista.

SAPATOS DE BORRACHA

a 1$000, 1$500 e 2$500 o par

na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

Latas com banha fina.

Já por diversas vezes a aguia branca tem recebido dessa banha fina em latas, e tal tem sido a prompta e rapida extracção della, que não tem dado lugar a aguia branca avisar a sua boa freguezia, pelo que talvez a maior parte della só agora saberá da vinda dessa boa banha. Ella vem em latas de 1|2 e 1 libra, e continúa a ser vendida pelos baratissimos preços de 2$ e 3$000. Apar da superioridade da qualidade della estão os agradaveis e finos cheiros de rosa, jasmim, laranja, bouquet, e flor de Italia. A boa freguezia assim sciente é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Banha fina em copos de porcelana dourada com inscripções.

É já bem conhecida pela boa freguezia d'aguia branca a superioridade da banha que vem nos copos de porcelana dourada com maviosas e jocoserias inscripções, as quaes agora vieram de novo gosto, pelo que essa fina banha póde ainda ser mais conhecida por aquelles que quizerem fazer um bom presente, com tanto que compareçam munidos de dinheiro na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Machinas de vapor. Moendas e meias moendas. Taixas de ferro batido e coado. Roda d'agua e dentadas. Arados americanos etc., etc. Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Collecção do Diario Novo.

Vende-se a collecção do *Diario Novo* desde o seu começo em 29 de julho do 1842 até o seu ultimato em 15 de novembro de 1849, constando de 9 volumes encadernados, os quaes se franqueiam ao comprador para examina-los: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se a taberna n. 149 na rua Imperial, bastante afreguezada, (não tem fundos) e o motivo da venda se dirá: a tratar na mesma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ESCRAVO FUGIDO

200$ de gratificação.

Continúa fugido desde janeiro o mulato de nome Raymundo, natural do Icó, estatura regular, idade de 18 annos, cabeça chata, cabellos carapinhos, testa grande, rosto oval e com uma fistula na face esquerda, maçãs salientes, dentes limados pontudos, bocca regular, e principio de buço, pés e mãos pequenos, costumava andar calçado, e intitulava-se livre com o nome de Manoel Raymundo: quem o apprehender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 21, á Luiz Antonio Siqueira, que entregará a referida gratificação.

— Fugio de casa de seus senhores, no dia 14 do corrente, o escravo Izidro, crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, côr um pouco fula, cabellos carapinhos, olhos pardos, beiços um pouco grossos, nariz regular, pés grandes e grossos, bem desembaraçado no fallar, não é malcriado, levou calça de brim branco, camisa de madapolão, chapéo de feltro já usado; cujo escravo é filho de Calista Maria da Conceição, do Brejo de Bananeiras, provincia da Parahyba do Norte; veio em 1861 em pagamento para os Srs. Guimarães & Alcoforado desta cidade, suppõe-se ter seguido para aquelle lugar: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao pateo da Santa Cruz n. 6, que serão recompensados com 100$.

JURISPRUDENCIA

Comarca do Páo d'Alho, provimento geral de correcção.

Servem com titulos regulares os empregados, que vieram á correcção, vi porém dos livros, autos e papeis, que me foram apresentados, e de informações:

Que alguns juizes tem ido fóra da villa á inventarios de pequeno monte, levando com sigo pessôas particulares, que á pretexto de irem servir de avaliadores, sahem logo de casa vencendo caminho, conducção e estada, como se fossem avaliadores do juizo, havendo por isto inventario, cujas despezas absorvem grande parte de sua importancia, como succedeu com o que no anno passado procedeu o Dr. ex-juiz municipal Emigdio Marques em os bens deixados por Joaquim José de Menezes, da freguezia da Gloria, no qual inventario somando a fazenda 918$000, chegaram as custas á 165$464.

Que muitos orphãos ahi estão sem tutor (fallo dos que tem alguma cousa, já que dos desvalidos ninguem se lembra) pois nem lhes são dados, logo que ficam orphãos, como é de lei, nem depois do inventario, para quando sempre se guardam os juizes, por não cumprir o escrivão quasi nunca o determinado na sentença das partilhas, quanto a indicação por elle de pessoas idoneas para esse encargo; e fica assim em esquecimento uma das melhores e mais importantes obrigações dos juizes de orphãos!!

Que não ha aqui o cofre de orphãos e nem os livros de escripturação dos dinheiros, que devem entrar para o cofre, e sair depois por emprestimo ao thesouro, resultando de semelhante falta a difficuldade, ou antes direi, a impossibilidade de saber-se o quantum de cada orphãos está na thesouraria, não só por que as quantias vão para ali englobadamente, e sem declaração dos individuos, a que pertencem, art. 8º da provisão de 12 de maio de 1842, mas tambem, por que os livros dos collectores são em todos os semestres recolhidos á mesma thesouraria.

Que as contas de tutores e testamenteiros estão por tomar, e que tambem não se achavam em dias as das capellas e irmandades.

Que não tem o escrivão de orphãos os livros de escripturação dos bens de defuntos e ausentes, e outros de termos de bem viver e segurança.

Que os escrivães, deixando o expediente de seus cartorios, que nunca é pouco, vão fazer fóra da villa citações, e outras deligencias em prejuiso das partes, que as tem de pagar, visto que taes deligencias por elles ficam mais caras, e em detrimento dos officiaes de justiça, que por este abuso não ganham com que se manterem; pois só lhes cabem trabalhos a ex-officio, ou os que pouco rendem.

D'aqui a defficiencia de quem queira ser official de justiça; por que não vale á pena pagar direitos, e servir um lugar em taes condições.

Que nos inventarios especialmente os que correm pelo cartorio de orphãos se reproduzem citações, e termos desnecessarios; e que só tem fundamento no interesse do escrivão, exemplo entre outros: as notificações aos particulares do juizo para fazerem as partilhas no dia marcado, e a certidão que passa sempre o escrivão, de que as partes lhe declararam estar conforme com as avaliações.

Que o delegado, subdelegados, e juizes de paz, não dão audiencia regularmente.

Que se não tem feito as visitas da cadêa.

Que se demora muito a formação da culpa dos presos.

Que finalmente o delegado, e subdelegados, especialmente estes, prendem antes da culpa formada á réus de crimes affiançaveis, e até de crimes, em que os réus se livram soltos.

E para que não continuem estas faltas e abusos apontados, e outros que mencionei em provimentos especiaes, mando que d'ora em diante se observe nesta comarca o seguinte:

1º

O delegado, subdelegados, e juizes de paz, darão ao menos uma audiencia por semana art. 158 do cod. do proc., e 193 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, multa de 10$000 por cada audiencia, a que faltarem sem motivo justificado; devendo os escrivães sob a mesma pena declarar no protocolo esses motivos, e o nome da autoridade em exercicio, sendo as audiencias dos empregados desta villa em dias desencontrados, e na sala da camara, onde já as fazem os juizes de direito, e municipal.

2º

O delegado visitará no principio de cada mez a cadêa desta villa, acompanhando-o nessa visita o promotor publico art. 150 do reg. de 31 de janeiro, multa de 20$000 por cada visita, a que faltarem sem motivo justo.

3º

A formação da culpa dos réus presos não excederá o termo de oito dias, depois da entrada na prisão art. 148 do cod. do proc. E quando, por si verificar á excepção do citado artigo, deve os juizes processantes na forma do decreto n. 2,429 de 25 de maio de 1859 dar a razão da demora do processo; dirão especificadamente quaes os negocios publicos, ou as difficuldades, que não puderam vencer, e deram causa a tal demora; e não, como geralmente costumam. Este processo não foi concluido em tempo por afluencia de trabalho. Isto é muito vago, não satisfaz as vistas salutares do referido decreto, e nem póde excusar da responsabilidade o infractor da lei.

4º

Não podem as autoridades prender a réus de crimes afiançaveis, se não depois de culpa formada — art. 175 do cod. do proc. — salvo o flagrante delicto, que só se dá quando alguem fôr encontrado commettendo algum delicto, ou quando fôr sendo perseguido por clamor publico, — art. 131 do cod. citado.

Afóra destes casos, que estão bem claros e definidos, não ha flagrante, nem mesmo nos crimes de furto, como alguns erradamente pensam; pois a ninguem é dado ampliar as disposições da lei, principalmente as disposições odiosas, que pelo contrario se devem restringir, como é corrente em direito — *odiosa restringenda*.

5º

Logo que qualquer individuo fôr preso em flagrante, será levado á presença do juiz, que o interrogará sobre as arguições, que lhe forem feitas pelo conductor e testemunhas, do que tudo se lavrará termo assignado por todos. Se do interrogatorio resultarem suspeitas contra o conduzido, o juiz o mandará pôr em custodia em lugar seguro, salvo se requerer fiança, sendo caso della, ou, se fôr o crime dos em que os réus se livram soltos. Art. 132 e 133 do cod. do proc.

O que estatuem estes dous artigos tem por fim: inutilisar as prisões injustas, muitas vezes filhas de despeitos e vinganças dos officiaes de justiça, soldados, inspectores de quarteirão e pessoas do povo, e á pretextos de desordens, provocadas por aquelles mesmos, que as prisões fazem; e estabelecer a competencia da justiça, porque é sómente esse termo que prova, ou não, a existencia de flagrante, e assim incumbe promover em certos crimes a accusação, se o promotor publico, ou o proprio offendido. Além de tudo é sempre a occasião em que se acaba de commetter um delicto, a melhor e mais asada para se conseguir a prova delle de quem seja o autor, porque, não havendo ainda a reflexão e o conselho, quasi sempre confessa o delinquente seu crime, que mesmo não póde ser facilmente negado em presença daquelles, que o presenciaram.

Portanto, de ora em diante em todos os processos de réus presos se juntará o termo de interrogatorio, que se lhes houver feito na fórma do que vae dito — multa de 20$ para o juiz e para o escrivão, que não juntar, havendo, tal termo.

6º

O carcereiro, sob responsabilidade não recolha ninguem á cadeia sem ordem por escripta, e aos que forem presos em flagrante, sem que tenham sido primeiro levados á presença da autoridade, em cujo nome se houver feito a prisão, não sendo á noute, ou não se achando presente a mesma autoridade.

7º

Pódem prestar fiança soltos os réus de crimes, em que fôr ella admissivel, uma vez que não se achem presos, quando a requeiram. Arts. 179 § 9 da const., 106 e 133 do cod. do proc.; 39 da lei de 3 de dezembro de 1841, 302 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 — não obstante o aviso de 28 de setembro de 1860, que não póde ir de encontro ás leis citadas, e leis como a constituição, que se exprime de um modo tão terminante: — Ninguem será conduzido á cadêa, e nella conservado, se prestar fiança idonea.

8º

O juiz de orphãos, pena de responsabelidade, dará tutor a todos os orphãos e menores, que o não tiverem, dentro de um mez, contado do dia, em que ficarem orphãos, (não me refiro aos que tiverem paes, porque estes são tutores natos de seus filhos, e nem precisam de nomeação do juiz, mesmo a tutella só se exerce sobre os orphãos de paes) os quaes tutores prestarão fiança, excepto se forem abonados, ou jurarem que não acharam fiador, e assignarão termo de recebimento das pessoas e bens dos orphãos, e, tratando-se de mães e avós (que darão em todo o caso fiança) além dos mais jurarão tambem, que havendo de casar, pedirão antes que se nomeie novo tutor aos orphãos e renunciarão expressamente o beneficio da lei de Velleiano, e todos os outros direitos e previlegios introduzidos em favor das mulheres. Ord. liv. 4º tit. 102 in-princip. e §§ 3 e 5.

9º

Nos termos de recebimento se obrigarão os tutores a não entregar os bens dos seus tutelados sem ordem expressa do juiz.

10º

Nomeará tambem, sob a mesma pena, aos orphãos pobres tutores, que tomem á seu cargo a educação dos mesmos orphãos, obrigando-os com autoridade do juiz á aprenderem o officio, para que mais inclinação tiverem

11º

Fará cessar a pratica de se justificar nos inventarios dividas constantes de escriptura publica, ou de instrumento como tal considerado; por ser semelhante pratica contraria á lei, e dar em resultado sómente o augmento de custas.

12º

Não irá fazer inventarios fóra da villa á não ser á requerimento dos herdeiros, ou quando houver nisso reconhecida vantagem para os orphãos, cujos interesses lhe cumpre zelar; e ainda assim, não lhe é licito conduzir em sua companhia pessoa alguma para servir de avaliador, por ser isto gravoso ás partes, e porque deste modo se tira as mesmas partes a liberdade, que a lei lhes dá na escolha dos louvados, que devem ser os visinhos e entendidos nas causas, que vão avaliar. Ord. do liv. 3º tit. 17 e alv. de 21 de junho de 1759.

13º

Quando a herança fôr muito pequena, não fará inventario, e apenas o arrolamento dos bens della. E, havendo mais de um herdeiro, fará com o escrivão uma avaliação e partilhas, tudo em um termo, e sem mais formalidades; porque, sendo o inventario, para beneficio dos herdeiros, fica indubitavel, que não deve have-lo, quando a herança fôr insignificante. Pereira de Carvalho, orf. not. 16 ao § 17.

14º

Não consentirá que nos inventarios se multiplique sem necessidade certidões, notificações e termos.

15º

Tomará contas á todos os tutôres e curadores, que estiverem no tempo de as prestar, excepto, quando o rendimento dos bens fôr tão diminuto que a frequencia das contas seja antes onerosa que de proveito dos orphãos, e nesta hypothese bastará vir o tutôr á juizo declarar que existem os bens de seu tutellado; e como juiz municipal tomará conta tambem aos testamenteiros, e administradores de capellas e irmandades.

16º

No praso de dous mezes, contados do encerramento da correção mandará sob responsabilidade fazer o cofre, de que trata—a ord. do liv. 1º tit. 88 § 31, e av. n. 277 de 21 de outubro de 1857 — deduzindo-se para essa despeza ½% das quantias que nelle se recolherem—av. n. 176 de 11 de outubro de 1854.—Para esse cofre entrará todo o dinheiro em ouro, prata, pedras e joias, que aos orphãos pertencerem—dita ord. e citado av. de 21 de outubro—sendo as joias e metaes preciosos reduzidos á dinheiro, para com os valores em moeda corrente entrarem para os cofres do estado. Decret. de 13 de novembro de 1841 e prov. de 12 de maio de 1842.

17º

Quando não appareça quem queira servir com fiança, o lugar de thesoureiro de orphãos, será a guarda do cofre confiado ao collector, independente de nova fiança.—Av. n. 23 de 15 de agosto de circ. e ord. de 20 de julho e 11 de setembro de 1857.—E nessa qualidade não confundirá o collector sua escripturação com a da collectoria, e se dirigirá sobre qualquer duvida ao juiz de orphãos. Ord. n. 303 de 4 de setembro de 1857.

18º

Observará e fará observar na intrega dos dinheiros de orphãos ao collector as instrucções, que baixaram do ministerio da fazenda em 30 de abril de 1855, e não deixará de remetter no fim de cada trimestre á thesouraria de fazenda a relação demonstrativa dos dinheiros de orphãos e ausentes, que houver recebido o collector. Arts. 20 das mesmas instrucções e 72 do reg. n. 2,437 de 15 de junho de 1859.

19º

Terá o escrivão de orphãos dous livros intitulados de receita e despoza,—citada ord. do tit. 88,—nos quaes se fará o lançamento dos dinheiros e mais objectos, que entrarem, e sahirem do cofre; e as despezas de taes livros, serão, como se pratica com a compra do cofre, á custa dos orphãos.—Av. de 15 de julho de 1863.—Terá ainda, como escrivão de ausentes, um jogo de quatro livros, que se denominarão:—livro de registro dos inventarios,—livro de termos de leilão,—livro de receita e despezas rubricado gratuitamente pelo inspector da thesouraria.—Art. 13 do regulamento de 15 de junho de 1850, para a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes.—Escripturados, segundo os arts. 14, 15, 16 e 17 do mencionado regulamento.

20º

Deverão ter tambem os escrivães do delegado e subdelegados, livros para termo de segurança e bem viver; e o tabellião desta villa, que faz de escrivão de protestos visto não o haver aqui privativo—art. 405 do cod. commerc.—além dos livros de seu cartorio, terá mais dous para o apontamentos e protestos de letras—arts. 408 e 410 do mesmo cod.—rubricados, abertos e encerrados pelo juiz municipal.

21º

Os tabelliães e escrivães de paz, enviem nos devidos tempos á thesouraria de fazenda as certidões das escripturas de compra e venda celebrados em seus respectivos cartorios, cumprindo-lhes declarar em taes certidões a estação em que foi paga a siza de cada uma escriptura, pena de suspensão,—art. 16 da lei de 6 de setembro de 1854—e, para prova de que cumpriram esse dever, ficam obrigados á apresentarem os officios, com que a thesouraria accusar o recebimento dessas certidões.

22º

Além dos livros referidos haverá ainda em cada juizo, um, para juramento e posse de seus empregados e terão os administradores de capellas, e irmandades, outro rubricado pelo juiz municipal para os recibos das despezas, que fizerem. Todos esses livros estarão promptos no praso de dous mezes,—multa de 20$000 por cada um que faltar.

23º

Os escrivães não saiam de seus cartorios para citações e outras deligencias em virtude de mandados por elles mesmos passados para os officiaes de justiça, á não lhes serem por necessidade commettidas essas deligencias pelos juizes, que como distribuidores do serviço dos seus officiaes de justiça,—arts. 17, 51 e 52 do regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842—e mesmo como primeiros fiscaes dos empregados, que antes elles servem, não devem consentir na continuação de semelhante abuso; certos os mesmos escrivães, de que na futura correção, ou em qualquer tempo, em que me vierem queixas não desculparei faltas daquelles, que, trocando o seu lugar, pelo de meirinho, não duvidam occupar-se em misteres propriamente deste, em prejuizo dos verdadeiros trabalhos do seu officio, que por estas e outras causas andam sempre atrazados, e das partes que os procuram e os não encontram nos cartorios, aonde constantemente devme estar.

24

Não cabe ao juiz municipal rubricar os livros que tem os escrivães de paz, como tabelliães, que são em seus districtos; mas sim a um dos vereadores, e devem ditos escrivães remetter taes livros, depois de findos, ao secretario da camara municipal, para os guardar no archivo—Lei de 30 de outubro de 1830, multa de 50$000 para o escrivão, que não cumprir essa obrigação, e para o juiz, que incompetentemente rubricar o livro.

25

O contador não conte caminho, estado e conducção ás pessoas que costumam sahir em companhia dos juizes para avaliadores de inventarios fóra da villa, porque a esses proes só tem direito os avaliadores do juizo, onde os ha, e os que já tendo sido escolhidos e juramentados, forem fazer avaliação em lugares distantes, e nem dê custas aos escrivães pelas citações, que escusadamente fazem aos partidores, notificando-lhes o dia das partilhas, porque como empregados do juizo não precisam de taes notificações, e pelas certidões, que em principio notei, do escrivão de orphãos—*de que as partes lhe declararam estarem conformes com as avaliações*.

26

Os escrivães finda a correcção, farão conclusos aos juizes, os autos e livros em que houver despachos e provimentos, para que os mesmos juizes os façam cumprir.

27

Deste provimento, que será transcripto em todos os protocolos de audiencia, extraia o escrivão da correcção cópias para serem remettidas á secretaria de estado dos negocios da justiça, e aos empregados, a quem necessario fôr—seu conhecimento e execução. Tire o mesmo escrivão uma relação das multas que impuz para ser enviada á camara municipal. Está encerrada a correcção.

Páo d'Alho, 18 de junho de 1864.—O juiz de direito—*Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque*.

LITTERATURA.

A FILHA DO DOUTOR NEGRO

Romance original de Camillo Castello Branco.

XXIII

(Continuação).

Caminhou vagarosamente João Chrysostomo para Caetano Alves, e disse-lhe:

— Creio que o Sr. Agostinho José Chaves me vê sem occulos, e me ouve sem corneta acustica. Felicito-o da feliz cura de olhos e de ouvidos.

— Então o senhor que me quer ?! — atalhou, com sobranceria, o negreiro, medindo com olhar despresador o franzino e descarnado vulto do caixeiro.

— Saldar contas—respondeu com gravidade o outro.

— Estou pago e satisfeito.

— Eu é que não.

— Que lhe devo eu a vossê ?—replicou Caetano Alves, tregeitando carranca ameaçadora.

— A honra.

— Qual honra, nem meia honra! Vá-se com Deus ou com o diabo, e deixe-me, se não quer que eu lhe peça contas a vossê.

— Peça, que eu dou-as leaes ao Sr. Agostinho José Chaves, ou como é que se chama. Vamos ver quem deve.

João Chrysostomo tirou da carteira dous papeis e continuou, lendo meia folha, que desdobrou:

« Ficam depositadas duzentas moedas de ouro,
« as quaes o Sr. Antonio da Silveira, por ordem de
« João Chrysostomo, residente na Corunha, entre-
« para serem dadas a Caetano Alves de Carvalho
« logo que se liquide ser este o Agostinho Jose
« Chaves, que as emprestou a João Chrysostomo-
« Porto, 12 de março de 1815. O corregedor do
« crime, Mourão Mosqueira. »

— Recebeu o Sr. Agostinho, ou Caetano, este dinheiro ?

— Recebi; e d'ahi ?

— E d'aqui está o senhor pago.

— Já disse que estava... Não me tire o tempo!

— Serei breve. Está aqui o titulo da divida de que sou credor.

— Credor o Sr. João ? Ora essa! Vejamos!

— A letra é sua ?—perguntou Chrysostomo, voltando para Caetano a face da carta que desdobrára.

— Parece-o, se não fôr letra falsa.

— Póde ser. Quem falsificou a escriptura, com menos engenho falsificaria a carta. Leia o senhor.

— Não quero. Leia, se quizer.

— Da melhor vontade—respondeu João Chrysostomo, sorrindo, e leu:

« Illm. Sr. corregedor do crime.
« Devo participar á V. S. para que a justiça se
« não engane com os criminosos ladinos, que João
« Chrysostomo, actualmente residente na Corunha,
« foi quem deu a nota do cartorio do tabellião Fer-
« reira, sabendo o fim para que a dava, assistindo
« á falsificação da escriptura, e recebendo em paga
« d'isso muito bom dinheiro. As cento e cincoen-
« ta moedas é a quantia que elle depois me pediu
« emprestada; e o pagamento d'este dinheiro não
« prova nada para a innocencia de João Chrysos-
« tomo. Eu provarei em occasião propria a ver-
« dade do que levo exposto. Cadeias da Relação,
« 15 de fevereiro de 1816.—Caetano Alves de Car-
« valho. »

— Agora reconheço o texto e a assignatura da sua carta, Sr. Caetano.

— Já vi; fui eu quem escreveu isso, disse denodadamente o homem. E então que quer ? A villão villão e meio, é o ditado. Você perdeu-me, eu quiz pagar-lhe na mesma moeda. Deixasse-se lá estar onde estava, que ninguem bolia com o Sr. João.

— Mas a minha honra, Sr. Caetano ?

— E a dar-lhe com a sua honra! E a minha ?

— A sua ?! perguntou João, espirrando um impulso de riso feroz.

— Sim, a minha! e a minha fortuna de mais de cem contos que perdi por sua causa ?

— O Sr. Caetano é prodigiosamente infame! replicou tranquillamente o marido de Albertina.

— O que ? você vem insultar-me ainda por cima ?! bradou Caetano, sacudindo os nervudos braços.

— O senhor não é homem que se insulte; é um scelerado sem pejo e sem cara para o vergão do azorrague.

— Fóra d'aqui, patife! ululou Caetano.

— Pois cuida o miseravel que eu vim aqui para me retirar pacificamente com mais uma injuria da sua bocca ?

— Então que quer ?

— Quasi nada. Obriga-lo a engolir esta carta. E dizendo, metteu á bocca, e estrinçou-a e humedeceu-a com os dentes até a reduzir ao tamanho de uma bala de onça. Caetano Alves observava perplexo a operação, sem atinar com o desfecho.

Subitamente, João Chrysostomo arrancou da algibeira uma pistola.

— Que é isto ? exclamou Caetano; e, de um salto, entrou no quarto mais proximo, que devia ser o do socio, e sahiu com uma brilhante faca de matto em punho.

Chrysostomo tinha ajustado ao bordo do cano da pistola o globozinho formado da carta, e ao tempo que o adversario o atacava corajosamente disparou o tiro no rosto em cheio, e subtrahiu o peito a facada que descia.

Caetano Alves rugiu uns grunhidos formidaveis, e baqueou de encontro a um tremó, e d'ahi ao pavimento com grande estrupido.

O homicida cruzou os braços, e esperou. No esgazeado da vista, aquella infeliz alma parecia acordar de um sonho dilacerante e horribilissimo.

Entraram, a um tempo, alguns pretos por differentes portas da sala.

Caetano estrebuchava as ultimas vascas.

A negraria gritou, sem ousar acercar-se do desconhecido, que figurava um morto em pé.

A vizinhança acudiu de tropel aos brados. O dono da casa entrou neste conflicto. João Chrysostomo não respondeu á pergunta alguma. Deixou-se agarrar dos braços trementes de susto, que o cingiram brutalmente.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

Transcrevemos o que segue:

Tinha uma senhora virtuosa um filho, a quem mandou instruir e educar com o maior desvelo.

Deus abençoou seus esforços, e a piedade do filho igualou logo a piedade da mãe: e chegando o dia em que este menino devia fazer a sua primeira communhão, todos o viram approximar-se do altar com o recolhimento dos anjos.

A doce alegria do céu irradiava sobre sua fronte e dos olhos lhe corriam lagrimas de felicidade.

Desde esse dia se lhe foi augmentando cada vez mais o fervor; mas na idade pouco mais ou menos de 17 annos começou a relaxar-se, e logo cessou ao todo de frequentar os Sacramentos.

A pobre mãe disso se apercebeu e ficou sobresaltada. Velou sobre elle e procurou descobrir a causa, mas inuteis foram suas pesquizas. No entretanto seu filho não frequentava más companhias; não se dava á leituras perigosas!...

Cortada de magua, entrou um dia no quarto do filho e ali, debulhando-se em lagrimas, pede-lhe que lhe declare a causa de semelhante mudança em seu procedimento.

— Mas, mamãe, responde o joven atonito, sem razão se afflige, eu a amo sempre com a mesma ternura.

— Filho meu, responde ella soluçando, finges me não entender; não, não me queixo de desamor teu para comigo... Mas Deus não terá de que se queixar ? Ah! supplico-te dize-me por que tens mudado a seu respeito ?

— Mas, mamãe...

— Meu filho, nisto me não pódes enganar a mim nem te enganar a ti proprio: por favor, em nome de toda a minha ternura e tua, dize-me o segredo do teu coração.

O joven abaixa a cabeça e guarda silencio.

Dobra a mãe os pedidos e as lagrimas, emfim o filho se enterneceu.

— Já que minha mãe o exige, nada lhe occultarei; lhe direi tudo. Confesso-lhe que instruido por suas boas lições e exemplos, amei a principio a religião, e pratiquei os deveres della com franqueza, com gosto, e nisto achava minha ventura. Feliz sobretudo, oh! sim, bem feliz fui na época de minha primeira communhão e nas que se foram logo seguindo; mas depois... reflecti... Mamãe, amo de todo coração, mas já não a tenho por meu modelo...; quero imitar meu pae... todo o mundo o honra, o estima, o procura... eu quizera parecer-me com elle... e eu sei que elle não pratica a religião como minha mãe... Talvez elle não gostasse de mim se eu... Alem disto, meu pai é instruido, é incapaz de ir contra a sua consciencia: eis porque eu quizera, sem affligi-la, tornar-me semelhante a meu pae.

— Ah! filho!... exclamou a mãe, que revelação... não, eu nada te direi, mas peço-te que fiques no teu quarto.

Depois destas palavras intrecortadas entra na sala em que estava o esposo, a quem espanta com seus gritos de dôr; este procura acalma-la e saber a causa de suas lagrimas...

Ella só lhe póde dizer:

— Ah! senhor!... seu filho!... e desmaia em seus braços.

Soccorros promptos lhe são dados; ella recupera um pouco de força, e conta chorando a scena que lhe acaba de dilacerar o coração.

A' esta narração fica o marido immovel de atonito... e logo as lagrimas lhe correm em abundancia.

— Oh! minha esposa! exclama elle, onde está meu filho ?

— Eu o deixei no quarto.

— Vem, segue-me.

Vão juntos á camara do mancebo; o pae pára no limiar.

— Meu filho, diz elle commovido, quanto é duro a um pae accusar-se perante seu filho! eu sou o culpado, sim, meu amigo; tua mãe me contou tudo. Mas não accuses minha fé, que inteira e pura ficou ella em meu coração. Um desgraçado respeito humano, ou acanhamento insensato me tem impedido de conformar meu procedimento com minha fé. Ah! eu não pensei, que meu exemplo te viesse a ser tão funesto. Mas a lição, filho meu, me é de sobejo amarga. Tu me fazes voltar á virtude e a religião; me alumiaste e déste animo... vem, eu te darei o bom exemplo d'ora em diante... abraça-me e perdôa...

No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

O tribunal de *assisses* do Alto Rheno acaba de occupar-se de um drama lugubre e horrivel.

Uma mulher septuagenaria foi assassinada por seu filho, José Steinkampf, conjuntamente com Anna Maria Steinkampf e Carlos Haas; a primeira, mulher do assassino e o segundo, seu amigo e commensal.

São horriveis as circumstancias deste crime, que se descobriram durante o processo.

A pobre velha atacada de improviso na sua residencia por Carlos Hass, foi lançada na centina, onde se accumulam todas as immundicies do predio; foi seu proprio filho quem lhe mergulhou a cabeça naquelle horrivel deposito de dejecções immundas, carregando com um pé sobre a nuca da victima até a sua completa asphyxia.

Anna Maria era a parte principal desta incrivel conspiração.

Tratava-se de antecipar o recebimento de uma herança.

A decisão do jury confirmou todos os quesitos, admittindo circumstancias attenuantes a respeito de cada um dos tres accusados; José e Maria Anna Steinkampf foram condemnados á trabalhos forçados perpetuamente e Carlos Haas á 20 annos da mesma pena.

Durante a audiencia notava-se uma grande agitação no publico, o qual, segundo a *Gazeta dos Tribunaes* só se retirou da sala das audiencias depois de uma expressiva manifestação contra os tres grandes criminosos, que a justiça acabava de condemnar.

E' do Sr. Cyrillo de Lemos esta poesia:

SEUS OLHOS.

Não são azues os seus olhos
Nem da noite as côres tem,
Entretanto são escolhos
De que não foge ninguem.
São dous fanaes que luzindo
Vão á todos attrahindo
Com seu brilho seductor,
Porém ai de quem se fia!
A sua luz luzidia
Tem a morte, tem amor.

Elles tem a côr saudosa
Do manto crepuscular,
Essa luz doce e mimosa
Que inspira amor n'um olhar;
Porém nada ha de perfeito,
Elles tem o seu defeito,
Tem tambem o seu *senão*;
E' que ninguem póde vê-los,
Porque sendo assim tão bellos
Matam todos de paixão.

O *Commercio do Porto* publica:

O leilão das joias, que ultimamente se fez em Paris, na casa da princeza Czartoriska, das joias offerecidas pelas senhoras polacas em favor dos seus compatriotas, excitou vivas sympathias, por que fallava mais ao coração que aos olhos.

Entre estas joias viam-se os anneis nupciaes e os dos nascimentos dos filhos.

Póde julgar-se da força do sentimento que inspirou estes donativos, sabendo-se que na Polonia se acredita que cada mez tem uma influencia occulta no destino do menino que nasce, e que uma pedra preciosa symbolisa esta influencia.

D'aqui vem a ser costume, que o parente mais chegado da mãe, dá a esta no dia do nascimento do menino ou menina um annel com uma pedra preciosa de bom agouro.

* * *

A subcripção aberta na Dinamarca, em favor dos feridos, viuvas e orphãos dos mortos na guerra actual, produziu em um só dia, em Copenhague, mais de 300:000 francos (54 contos de réis).

O rei subscreveu com 12.000 francos por anno, durante 10 annos.

* * *

O alcaide da villa de Beniel, na provincia, de Mu cia dirigiu ao governador da provincia a seguinte participação, que literalmente traduzimos da *Época*:

Nesta villa ha uma infeliz mulher virtuosa, chamada Josepha Martinez Riquena, que com a medalha milagrosa chamada de Paris, está fazendo milhares de curas prodigiosas, á vista de todos, e dizendo aos enfermos esta oração:

Oh, Maria, sem peccado concebida, rogo pelos que a vós recorremos:—amen.» E passando a reliquia pelo enfermo se hão dado muitos e repetidos casos que se teem apresentado baldados, e outras enfermidades, que seria difficil enumerar, e instantaneamente se pozeram bons de suas doenças.

Por este motivo se apresenta diariamente nesta povoação uma concorrencia extraordinaria de forasteiros, tendo eu por isso que adoptar medidas serias, pedir a protecção da guarda civil, e empregar muita vigilancia, pois que n'uma ermida que ha na villa é onde se posta aquella mulher para realisar as curas dos enfermos; porém é tal a affluencia que é possivel chegue a poder-se alterar a ordem; pelo que elevo á V. S. esta parte, para que se considerasse justo augmentar a força ou as medidas de precaução, sem ter dado antes conta deste successo, pois que esta alcaideria queria convencer-se de não ser uma farça e é já seguro pelos muitos casos prodiosos que a cada instante se estão vendo e occurrendo á minha vista, sem que a referida mulher queira nem receba nada: portanto V. S. resolverá, etc.—Alcaide, Antonio Martinez.

A' conta deste Sr. Martinez atiramos a responsabilidade da historia.

* * *

No dia 21 de maio, houve em Glasgow um incendio que devorou uma grande quantidade de fazendas de algodão e chitas.

A perda é calculada em 100:000 libras (900 contos de réis).

* * *

A torre de S. Lambert de Munster (cidade prussiana) vae ser demolida, porque depois de minucioso exame provou-se que em consequencia de defeitos de construcção, são impossiveis os meios de reparação para impedir que desabe.

E' celebre esta torre, porque tem na parte superior a gaiola de ferro em que o rei dos anabaptistas João de Leyde, e os seus dous partidarios Knyperdolling e Krechling foram conduzidos por todo o paiz antes da sua execução.

* * *

A fortuna que deixou o célebre compositor Meyeerber monta á 11 milhões de francos (1:980 contos de réis).

Esta fortuna foi adquirida não só pelas suas composições musicaes, mas tambem por herança de seu pae.

A *Estrella do Norte*, extrahindo da *Vida dos padres do desertos*, publica o seguinte sob o titulo de

A PENITENTE DO DESERTO.

Nós não podemos lembrar neste mez de benção um exemplo mais consolador que o de Santa Maria do Egypto. Ella nôs mostra desde os primeiros seculos do christianismo a confiança da egreja na Mãe de Deus, e a bondade de Maria para com os pobre pecadores. Eis em que termos esta illustre penitente contou por sua propria bocca a um santo religiosos, chamado Zozimo, a historia de sua conversão:

Eu deveria morrer de vergonha dizendo-vos o que eu sou. A historia só de minha vida vôs causará tanto horror que fugireis de diante de mim como á vista de uma serpente. Eu vo-la contarei entretanto, depois de vôs ter pedido o soccorro de vossas orações, afim de que Deus me seja misericordiose no dia de juizo.

Eu nasci no Egypto. Na edade de doze annos, deixei meu pae e minha mãe, e me retirei contra sua vontade para a cidade de Alexandria, onde vivi dezesete annos abysmada em todas as sortes de crimes. Um dia de verão, vendo um grande numero de pessoas que iam á Jerusalem para ahi celebrar a exaltação da Santa Cruz, me embarquei com elles e me abysmei nas mais horrorosas desordens durante a viagem. Quando chegou o dia da festa eu fui com os outros para a egreja onde se expunha a cruz do Savaldor á veneração dos fiéis. Mas não me foi possivel lá entrar, e quando toquei o limiar, senti-me repelida por uma força secreta e invencivel. Isto tendo me acontecido tres ou quatro vezes, eu não duvidei que não fosse abominação de minha vida que me fechasse a porta do templo. Esta reflexão me tocou e me fez derramar lagrimas. Em quanto batia no peito, dando profundos suspiros, descobri em cima de mim uma imagem da Mãe de Deus. Então dirigindo-me a Ella, pedi-lhe que por sua incomparavel pureza tivesse compaixão de uma infeliz peccadora, e que fizesse com que os meus gemidos e arrependimento agradassem a Deus. Pedi-lhe ainda que me obtivesse a graça de entrar na egreja para ver o lenho sagrado que foi instrumento de nossa salvação. Prometti ao mesmo tempo consagrar-me ao Senhor por uma vida penitente, e tomei a Santissima Virgem por caução da sinceridade de minha promessa.

Tendo acabado minha oração, senti uma grande consolação. Tendo-me depois apresentado a porta da egreja, entrei facilmente, e penetrei mesmo até o côro. Ahi tive a felicidade de adorar essa cruz preciosa que deu a vida aos homens. Tocada da incomparavel misericordia de Deus, e da bondade com que recebe os pecadores á penitentia, prostei-me contra a terra, e banhei o chão com as minhas lagrimas. Depois de sahir da egreja voltei-me para a imagem a quem tinha tomado por garantia de minhas vivas promessas, ajoelhei-me, e lhe disse: Misericordiosissima Mãe de Deus, tendes-me bem feito ver os effeitos de vossa bondade ouvindo minha oração, apezar de minha indignidade. E' tempo, Virgem Santa, que eu cumpra, com vosso auxilio, o que vos tenho promettido. Mandae-me aonde vos agradar, sêde minha guia no caminho da salvação e penitencia. Então ouvi uma voz que me disse: «Se passares o Jordão acharás descanço.» Tomei estas palavras para mim, e exclamei chorando e olhando a imagem: Virgem, que ajudaes os homens a alcançar a salvação, não me abandoneis. A estas palavras, parti á toda pressa tendo comprado tres paes, caminhei todo o resto do dia, derramando torrentes de lagrimas. Chegando á egreja de S. João Baptista, edificada sobre a barra do rio, tive a felicidade de receber o corpo de meu Salvador. Depois passei o Jordão, e tendo-me recommendado á Santissima Virgem, entrei neste deserto, onde estou a quarenta e sete annos. Tremo ainda ao lembrar-me das tentações que tive a sustentar. Durante dezesete annos combatti contra mil desejos violentos e uma uriosa inclinação ao mal. No meio destes assaltos punha-me a chorar e bater no peito; recorda-me de minha promessa solemne, e da imagem da Santa Mãe de Deus, que me tinha tomado debaixo de sua protecção; pedia-lhe que affastasse de mim esses pensamentos que affligia minha alma. Então eu via uma luz resplandecente que me rodeava de todas as partes, e meu espirito acalmava-se. E' assim que em todos os meus combattes eu elevava constantemente meu coração a esta Virgem Immaculada, que tinha respondido por mim; e nunca Ella me tem deixado de ajudar.

No *Commercio do Porto*, lê-se o que segue:

Falleceu em Paris M. Bewer, edictor e redactor do jornal *Galignanis Messenger*, que ha quarenta annos dirigia. Tinha 75 annos.

* * *

Os representantes da franc-maçonaria italiana, reunidos em assembléa constituinte, em Florença, no dia 23 de maio, elegeram gran-mestre o general Garibaldi.

* * *

Lê-se n'uma correspondencia dirigida de Londres ao *International*:

Os officiaes de justiça, desde que os ha, teem penhorado um grande numero de cousas differentes, porém nenhuma como a que ultimamente penhoraram na estação de Jedburgh, no North-British ralwy.

A companhia não tinha pago a taxa para os pobres. Escreveram-lhe e não respondeu. Enviaram-lhe uma intimação e tambem não respondeu.

No dia 14, no momento em que o trem chegava á Jedburgh, apresentou-se um *sheriff* com seu *warrant* e em nome da lei fez penhora na locomotiva.

O official de justiça triumphou do vapor.

A companhia, envergonhada de ser apanhada em flagrante delicto de falta de pagamento, satisfez immediatamente.

* * *

No tribunal de jurados de Bolonha julgou-se ultimamente um processo em que os réus assistiam á audiencia encerrados em uma grande jaula de ferro. Eram uns 105 dos principaes membros de uma sociedade de malfeitores que, entre outros grandes roubos, fizeram, á luz do dia, um de 800:000 francos (144:000$000) no Banco Parodi, de Genova.

* * *

A exposição internacional de cães em Islington, este anno, foi aberta no dia 26 de maio, e apesar das corridas de Epsom, atrahio uma multidão numerosa e elegante a Agricultural Hall.

Na classe dos cães de Terra Nova que obtiveram premios, notava-se o *Cabot*, que foi offerecido ao principe de Galles pelos habitantes de S. João da Terra Nova, quando S. A. R. visitou a America.

Na classe dos cães de caça obtiveram premios dous magnificos cães enviados á exposição pelo principe Napoleão.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO